



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Centro de Educação Técnica e Profissional da Área de Saúde - CETAS

BALANÇO

RELATÓRIO CONTÁBIL GERAL DA ENTIDADE E NOTAS EXPLICATIVAS PARA AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022.

1. CONTEXTO GERAL

O Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS, inscrito sob o CNPJ 07.098.779.0001-79, Pessoa Jurídica de direito público e sem fins lucrativos, integra a Administração Indireta do Poder Executivo do Estado de Rondônia, domiciliada na Avenida dos Imigrantes, nº 4125, Bairro Industrial, CEP: 76821-063 Porto Velho – Rondônia.

É também denominada Escola Técnica do SUS/ ETSUS, funciona em regime especial, como autarquia e vinculada à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) Lei nº 9394/96 (BRASIL, 1996), resoluções e pareceres do Conselho Estadual de Educação de Rondônia (CEE-RO).

Foi criado por força da lei nº 1339, de 20 de maio de 2004, é o órgão executor da política estadual de formação profissional em saúde e tem por finalidade oferecer Educação Profissional de nível básico e técnico para os servidores empregados no Sistema Único de Saúde – SUS, bem como àqueles que buscam o ingresso no mercado de trabalho em saúde, de forma a garantir a continuidade a produtividade e a qualidade dos serviços.

As competências do CETAS estão definidas no artigo 3º de sua lei de criação (1339/2004), como segue:

I – promover a habilitação, qualificação, especialização e aperfeiçoamento dos recursos humanos, na área de saúde, visando à qualidade dos serviços oferecidos à população;

II – planejar, coordenar e executar as ações de integração da escola com a comunidade, através das sociedades civis organizadas;

III – promover estudos e pesquisas que subsidiem o planejamento na área de saúde;

IV – promover a integração das ações nas áreas da saúde, através de projeto de marketing para divulgação, das atividades desenvolvidas pela escola, a nível municipal, estadual e federal;

V – propor a elaboração de convênios com o Setor Público e Privado para a execução de serviços da área de saúde;

VI – manter intercâmbio de informações técnicas e científicas com instituições nacionais e internacionais que se dediquem às atividades pertinentes a área de saúde;

VII – apresentar à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, propostas de planejamentos anuais, e plurianuais dos CETAS, bem como as propostas orçamentárias e os relatórios de gestão;

VIII – celebrar convênios, contratos, ajustes e protocolos de natureza técnico-científico-financeira com instituições públicas e privadas nacionais e estrangeiras, observada a legislação pertinente; e

IX – promover a realização de conferências, simpósios e outros conclave científicos na área de saúde.

O orçamento para a execução das ações desenvolvidas pelo CETAS no exercício de 2022

consta no amparo da LEI Nº 5.246 DE 10 DE JANEIRO DE 2022 – Lei Orçamentária Anual/2022, sendo que as ações são as seguintes: ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE; ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS; ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS; e FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.

2. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS

Dentre as práticas adotadas na classificação contábil do CETAS observa-se a essência sobre a forma e a moeda utilizada nos registros e nas transações é o real, moeda oficial do Brasil.

Políticas contábeis são os princípios, bases, convenções, regras e procedimentos específicos aplicados pela entidade na elaboração e na apresentação de demonstrações contábeis.

Os bens de almoxarifado são mensurados pelo preço médio ponderado das compras, em conformidade com o inciso III do art. 106 da Lei nº 4.320/1964, e são avaliados com base no valor de aquisição/produção.

Importante salientar, que a Portaria nº 542/GAB/SEFIN, publicada no DEO nº 171 de 12.09.2017, em atendimento à Portaria nº 548/2015 da Secretaria do Tesouro Nacional, estabeleceu as novas regras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público a serem implementadas no âmbito do Estado de Rondônia, cujo Cronograma de procedimentos contábeis patrimoniais está sendo executado, e os procedimentos com prazos estendidos estão sendo desenvolvidos por diversos grupos de trabalho.

Moeda – A moeda funcional é o Real (R\$). Os saldos em moeda estrangeira, quando necessário, são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

Disponibilidades - As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

Créditos e Dívidas - Os direitos, as obrigações e os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço

Estoques- Os estoques são avaliados com base no valor de aquisição/produção/construção ou valor realizável líquido, dos dois o menor. O método para mensuração e avaliação das saídas é o custo médio ponderado, conforme o inciso III, art. 106 da Lei nº 4.320/64 e NBC TSP 04/2016.

Imobilizado - O ativo imobilizado é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, sendo atualizado por ajustes de Depreciação e Amortização conforme característica do bem. Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação. No tocante ao registro contábil dos bens imóveis, são registrados pelo valor de aquisição e atualizados por ajustes de reavaliação.

Depreciação, Amortização e Exaustão - Os itens do Ativo Imobilizado estão sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão, cuja apuração foi realizada considerando o item do ativo estando em condição de uso.

Retenções - O Estado adota a política contábil considerando a Retenção como paga apenas na baixa da obrigação.

Distinção entre Circulante e Não Circulante - A política contábil adotada evidencia como circulante os direitos e as obrigações com valores de realização em até 12 meses da data de levantamento destas demonstrações contábeis.

Declaração do contador atestando a conformidade das Demonstrações Contábeis do Centro de Educação Técnica e Profissional da Área de Saúde - CETAS:

Declaro para os devidos fins legais e de instrumentalização do controle social, que os Demonstrativos Financeiros emitidos do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO (Balanços:

Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais, Fluxo de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido), regidas pela Lei Complementar nº 4.320, de 1964, com as estruturas alteradas por meio da Portaria STN nº 438 de 12 de julho de 2012, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 16.6, relativas ao exercício de 2022, evidenciam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Entidade.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Local: Porto Velho - RO

Data: 31/03/2023.

Contador Responsável: Ana Carolina Pinto da Silva

CRC/RO – 007501/O-0

3. BASE DE ELABORAÇÃO

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas em consonância com os dispositivos instituídos pela Contabilidade Geral do Estado - COGES, sendo instituída pela Lei Complementar nº 1.109 de 12 de novembro de 2021, onde dispõe sobre a transformação da Superintendência Estadual de Contabilidade - SUPER em Contabilidade Geral do Estado - COGES, altera e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 965, de 19 de dezembro de 2017 e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 697, de 26 de dezembro de 2012 e Lei Complementar nº 911, de 12 de dezembro de 2016, sendo novamente alterada em alguns aspectos pela Lei Complementar n. 1.121 de 23 de dezembro de 2021, sendo a mesma elaboradas com base nas Instruções Normativas expedidas pela COGES durante o exercício financeiro 2022, como se segue

INSTRUÇÕES NORMATIVAS	DESCRIÇÃO
Instrução Normativa nº 09/2022/COGES-GAB	Estabelece e disciplina os procedimentos de cancelamento de empenho nas Unidades Gestoras do Poder Executivo do Estado de Rondônia.
Instrução Normativa nº 08/2022/COGES-GAB	Dispõe sobre a alteração da Instrução Normativa nº 07/2022/COGES/GAB, para fins de adequação quanto aos encaminhamentos das propostas à Contabilidade Geral do Estado de Rondônia.
Instrução Normativa nº 07/2022/COGES-GAB	(ATUALIZA) Define parâmetros e estabelece critérios para realização de análise de eventuais propostas de majoração de despesas que impactem no limite de gastos com pessoal do Poder Executivo do Estado de Rondônia.
Instrução Normativa nº 06/2022/COGES-GAB	Dispõe sobre o Fluxo para abertura de demandas no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal -SIGEF/RO.
Instrução Normativa nº 05/2022/COGES-GAB	Estabelece e disciplina as regras para bloqueio e desbloqueio do cadastro de CPF e CNPJ no âmbito do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, ou outro sistema que vier a substituí-lo.
Instrução Normativa nº 04/2022/COGES-GAB	Estabelece e disciplina as regras para cadastro inicial e atualização cadastral de usuários no âmbito do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, ou outro sistema que vier a substituí-lo.
Instrução Normativa nº 03/2022/COGES-GAB	Estabelece e disciplina os procedimentos de conciliação, controle e registro contábil afetos ao Aporte para cobertura de Insuficiência Financeira, para com o Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Rondônia.
Instrução Normativa nº 02/2022/COGES-GAB	Estabelece e disciplina a expedição de certidões sobre pendências de Diárias, Suprimentos de Fundos, Convênios e de inscrições em Diversos Responsáveis.
Instrução Normativa nº 01/2022/COGES-GAB	Dispõe sobre critérios e diretrizes para a formulação de consulta ao Órgão Central de Contabilidade do Poder Executivo.

Através da Portaria nº 14/2023/COGES de 25 de janeiro de 2023, foi aprovado a 6ª edição dos **MANUAIS DE CONFERÊNCIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – MCDC/COGES-RO**, disponibilizados por meio do site <http://www.contabilidade.ro.gov.br>, com o objetivo de oferecer aos profissionais de contabilidade pública, e agentes responsáveis pela gestão da coisa pública, um roteiro normatizado de análise, verificação, certificação das demonstrações contábeis e emissão das notas explicativas que devem ser adotadas pelos Poderes e Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do

Estado de Rondônia. Sendo este utilizado para análise e emissão dos demonstrativos por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO mediante consolidação de conceitos, regras e procedimentos de reconhecimento e apropriação contábil de operações típicas do setor público e específicas para o Estado de Rondônia.

As Demonstrações Contábeis – DCON do Centro de Educação Técnica e Profissional da Área de Saúde - CETAS estão de acordo com as bases propostas pela COGES e em atenção aos dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBC TSP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP 9ª edição) e o Manual SIGEF. As DCON foram elaboradas a partir dos dados do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO. Entretanto essas demonstrações contábeis representam o agregado dos saldos de todas as unidades administrativas. As demonstrações contábeis do CETAS são compostas pelo Balanço Orçamentário (BO); Balanço Financeiro (BF); Balanço Patrimonial (BP); Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP); Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC); Demonstração Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); e Notas Explicativas (NE). As referidas Demonstrações e Notas Explicativas referem-se ao exercício financeiro de 2022, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

4. REMESSAS MENSAIS

Em atenção ao Decreto nº. 25.714, de 11 de janeiro de 2021, revogado pelo Decreto nº. 26.020 de 19 de abril de 2021, que disciplina a remessa eletrônica mensal de informações, instituída pela Instrução Normativa n. 72/2020/TCE-RO, de 19 de outubro de 2020, regulamentada pela Resolução nº 328/2020/TCE-RO, de 6 de novembro de 2020, este CETAS efetuou transmissão dos arquivos através do SIGAP Contábil.

Este sistema SIGAP Contábil que é um módulo de tecnologia própria, desenvolvido a partir do Plano de Contas Único da Federação que por meio da unificação de procedimentos dá mais transparência e agilidade nas informações enviadas ao Tribunal de Contas. Destina-se a extrair informações dos dados de natureza administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, encaminhados através do Módulo Validador de Dados, cuja base são os registros pertinentes das entidades jurisdicionadas.

Com o SIGAP Módulo Contábil, os gestores e os titulares dos Órgãos e Entidades Governamentais que constituem unidade orçamentária autônoma, efetuam a remessa mensal de informações exigidas via internet, com utilização de certificação digital, com vistas ao exercício do controle externo realizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

A Portaria n ° 22 de 23 de dezembro 2021 que define as regras para geração e transmissão dos arquivos e as tabelas de codificação atualizadas conforme o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) para o exercício de 2022, assim como os “layouts” dos arquivos de remessa, sendo modificada pela Portaria nº 19/GABPRES/2022 de 30 de dezembro de 2022, que a informações de dezembro de 2022 deverá ser encaminhada até 30/03/2023.

Dito isto apresenta-se abaixo a relação da datas de entrega das Remessas Mensais, sendo instruídas através dos processos nº 0055.067690/2022-6, para encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia referente ao exercício de 2022.

Item	Competência	Documento de Suporte	Data
1	Janeiro	RECIBO DE ENTREGA DE REMESSA MENSAL	28/02/2022
2	Fevereiro	RECIBO DE ENTREGA DE REMESSA MENSAL	30/03/2022
3	Março	RECIBO DE ENTREGA DE REMESSA MENSAL	30/04/2022
4	Abril	RECIBO DE ENTREGA DE REMESSA MENSAL	30/05/2022
5	Mai	RECIBO DE ENTREGA DE REMESSA MENSAL	30/06/2022
6	Junho	RECIBO DE ENTREGA DE REMESSA MENSAL	28/07/2022
7	Julho	RECIBO DE ENTREGA DE REMESSA MENSAL	30/08/2022
8	Agosto	RECIBO DE ENTREGA DE REMESSA MENSAL	30/09/2022
9	Setembro	RECIBO DE ENTREGA DE REMESSA MENSAL	28/10/2022

10	Outubro	RECIBO DE ENTREGA DE REMESSA MENSAL	30/11/2022
11	Novembro	RECIBO DE ENTREGA DE REMESSA MENSAL	30/12/2022
12	Dezembro	RECIBO DE ENTREGA DE REMESSA MENSAL	16/02/2023

Na oportunidade, informa-se que a parametrização e conversão em formato XML do Módulo contábil (lançamentos contábeis, conciliação bancária e balancete) e Módulo Orçamentário (empenhos, estornos de empenhos, liquidação, estorno de liquidação, pagamento do empenho e estorno de pagamento de empenho) são gerados pela Função TCE no SIGEF gerenciado pela Contabilidade Geral do Estado - COGES, conforme Art. 6º, IX da Lei Complementar nº 1.109, de 12 de novembro de 2021.

Ademais, esta Contadoria Setorial efetuou os testes de consistências nos Arquivos do Módulo Contábil e Módulo Orçamentário, conforme orientado no Treinamento Validação dos balancetes enviados ao TCE RO IN 72, não detectando inconsistências.

5. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) aprovadas pela Parte V do MCASP 9ª Edição:

- BALANÇO PATRIMONIAL
- DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
- DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
- DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA
- BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
- BALANÇO FINANCEIRO

As demonstrações contábeis são a representação estruturada da situação patrimonial, financeira e do desempenho da entidade, no setor público. Deve proporcionar informação útil para subsidiar a tomada de decisão, prestação de contas e responsabilização (accountability) quanto aos recursos que lhe foram confiados.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis e consistem em informações adicionais às apresentadas nos quadros das DCASP. O objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações aos mais diversos usuários. Por isso, devem ser claras, sintéticas e objetivas. Incluem informações exigidas pela legislação e outras consideradas relevantes, que não tenham sido suficientemente evidenciadas ou que não estejam inseridas nas demonstrações.

Este relatório está estruturado em quatro seções: informações gerais, políticas contábeis, demonstrações contábeis e informações relevantes e declarações de regularidade de inventário.

5.1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário conforme previsto no artigo 102, da Lei nº 4.320/64, evidenciará as receitas e despesas previstas confrontadas com as realizadas. "Art. 102 - O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas." A estrutura do Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação. Também deve evidenciar as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, sendo composto por:

- Quadro Principal (Receitas e Despesas Orçamentárias);
- Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados (Anexo 1); e
- Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados (Anexo 2).

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE

Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R\$				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	-	-	44.710,91	44.710,91
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	42.293,16	42.293,16
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	2.417,75	2.417,75
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	-	-	44.710,91	44.710,91
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	0,00	0,00	44.710,91	44.710,91
DEFICIT (VI)	-	-	3.857.638,11	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	3.902.349,02	44.710,91
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	487.065,00	735.562,20	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superavit Financeiro	-	487.065,00	735.562,20	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	3.625.411,00	4.917.273,00	3.733.778,65	3.570.148,16	3.569.043,80	1.183.494,35
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.089.103,00	2.601.273,89	2.184.620,96	2.172.976,46	2.171.872,10	416.652,93
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.536.308,00	2.315.999,11	1.549.157,69	1.397.171,70	1.397.171,70	766.841,42
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	550.912,00	393.742,37	168.570,37	168.570,37	168.570,37	225.172,00
INVESTIMENTOS	550.912,00	393.742,37	168.570,37	168.570,37	168.570,37	225.172,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-

RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS XI = (VIII + IX + X)	4.176.323,00	5.311.015,37	3.902.349,02	3.738.718,53	3.737.614,17	1.408.666,35
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	4.176.323,00	5.311.015,37	3.902.349,02	3.738.718,53	3.737.614,17	1.408.666,35
SUPERAVIT (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	4.176.323,00	5.311.015,37	3.902.349,02	3.738.718,53	3.737.614,17	1.408.666,35
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021				
	(a)	(b)				
DESPESAS CORRENTES	-	8.772,85	7.788,93	7.788,93	983,92	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	8.772,85	7.788,93	7.788,93	983,92	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	8.772,85	7.788,93	7.788,93	983,92	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021			
	(a)	(b)			
DESPESAS CORRENTES	-	25.856,88	25.856,88	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	25.856,88	25.856,88	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
TOTAL	-	25.856,88	25.856,88	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Relatório Emitido em 03/02/2023 às 11:59 por Ana Carolina Pinto Da Silva

5.1.1 Regime Contábil do Balanço Orçamentário

No regime orçamentário, o regime contábil aplicado à contabilidade pública é o MISTO, conforme preceitua a lei 4.320/1964 em seu art. 35º:

"Art. 35º Pertencem ao exercício financeiro:

I - as receitas nele arrecadadas; (regime de caixa)

II- as despesas nele legalmente empenhadas. (regime de competência)"

5.1.2 – Dotação Orçamentária

A Lei Orçamentária Anual nº5.246, de 10 de Janeiro de 2022, publicada no DOE Suplementar n. 6.2, estimou a receita e fixou a despesa para o exercício de 2022, sendo a dotação orçamentária inicial de R\$ 4.176.323,00 (quatro milhões, cento e setenta e seis mil trezentos e vinte e três reais).

No decorrer do exercício de 2022, houve acréscimos e suplementações no valor de R\$ 1.056.638,89 (um milhão, cinquenta e seis mil seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e nove centavos), reduções e cancelamentos no valor de R\$ 551.573,89 (quinhentos e cinquenta e um mil quinhentos e setenta e três reais e oitenta e nove centavos).

Logo, resultando em uma variação de suplementações orçamentárias na ordem de R\$ 505.065,00 (quinhentos e cinco mil sessenta e cinco reais), sendo destes o valor de R\$ 487.065,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil sessenta e cinco reais) referente a Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2021- Decreto nº 27.168 de 17/05/2022. Tais suplementações ocorreram na Fonte 0310 no valor de R\$ 5.345,30 (cinco mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos), sendo destinada a assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade e na Fonte 609 no valor de R\$ 481.719,70 (quatrocentos e oitenta e um mil setecentos e dezenove reais e setenta centavos), sendo destinado a formar qualificar e capacitar recursos humanos.

E ainda, o montante de R\$ 18.000,00 suplementou o orçamento na Fonte 0110, conforme Decreto nº 27.693 de 19/12/2022, sendo Crédito Adicional Suplementar por Anulação.

No entanto, além das suplementações orçamentárias houve uma descentralização orçamentária e financeira no valor de R\$ 548.607,37 proveniente da Secretária de Saúde, referente ao termo de Cooperação nº 01/2022 e Portaria Conjunta nº 01, de 07 de julho de 2022, sendo realizado a devolução de R\$ 20.000,00, referente a não utilização do crédito orçamentário, restando um saldo de R\$ 528.607,37, conforme processo nº 055.067624/2022-95.

No entanto, além das suplementações orçamentárias houve uma descentralização orçamentária e financeira nos valores de R\$ 51.000,00 e R\$ 50.020,00 proveniente da Secretária de Saúde, referente ao termo de Cooperação nº 01/2022 e Portaria Conjunta nº 01, de 07 de julho de 2022, conforme processo nº 055.067624/2022-95.

Movimentação Orçamentária	
Dotação Inicial	R\$ 4.176.323,00
Variação das Suplementações orçamentárias	R\$ 505.065,00
Dotação Atualizada	R\$ 4.681.388,00
Descentralização Concedida	R\$ 629.627,37
Dotação Atualizada após descentralização de crédito	R\$ 5.311.015,37

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Assim, a composição do orçamento atualizado do Centro de Educação Técnica e Profissional da Área de Saúde - CETAS ao final do Exercício de 2022, após suplementações orçamentárias e

descentralização de crédito recebida perfaz o total de R\$ 5.311.015,37.

5.1.3 - Previsão Inicial

Esta unidade orçamentária iniciou o Exercício de 2022, com previsão inicial de receita zerada. Ressaltando que esta Unidade Gestora - CETAS não é um agente arrecadador de receita, e executa despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos no interesse da Administração Pública.

5.1.4- Receitas Realizadas

Na execução orçamentária observou-se Receita Realizada de R\$ 44.710,91 (quarenta e quatro mil setecentos e dez reais e noventa e um centavos), com destaque nas receitas correntes a rubrica “Receita Patrimonial”, no valor de R\$ 42.293,16 (quarenta e dois mil duzentos e noventa e três reais e dezesseis centavos), referente remuneração de depósitos bancários, sendo o valor de R\$ 2.417,75 (dois mil quatrocentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos), referente a entrada de recurso proveniente de bloqueio fopag de outubro de 2022.

A receita de “Remuneração de Depósitos Bancários” do CETAS no exercício de 2022 é pertinente aos rendimentos de aplicações financeiras das contas bancárias deste CETAS, ou seja, são recebidos com base nos recursos disponíveis em conta de aplicação ainda não utilizados.

5.1.5 – Receitas X Despesas Orçamentárias

Para 2022 analisando o Balanço Orçamentário, destacamos o resultado Orçamentário apurado para o exercício com déficit no valor de R\$ -3.857.638,11 (três milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil seiscentos e trinta e oito reais e onze centavos), isso ocorreu devido esta Unidade Gestora não ser um **agente arrecadador**, a sua receita originária é inferior ao custeio da manutenção de suas atividades. Importante salientar que o déficit apresentado ocorre em virtude de no Balanço Orçamentário do CETAS somente contemplar as receitas diretamente arrecadadas por este Centro, excluindo-se as transferências financeiras recebidas da Secretaria de Finanças do Estado e outros órgãos. No entanto, tal desequilíbrio é compensado através do montante da movimentação financeira (transferências financeiras recebidas e concedidas) relacionadas à execução do orçamento anual de 2022.

Ressalta-se que, segundo a 9ª edição do MCASP, este fato não representa irregularidade, haja vista que o balanço do CETAS compõe o Balanço Geral do Estado de Rondônia que, consolidado, se apresentará em equilíbrio.

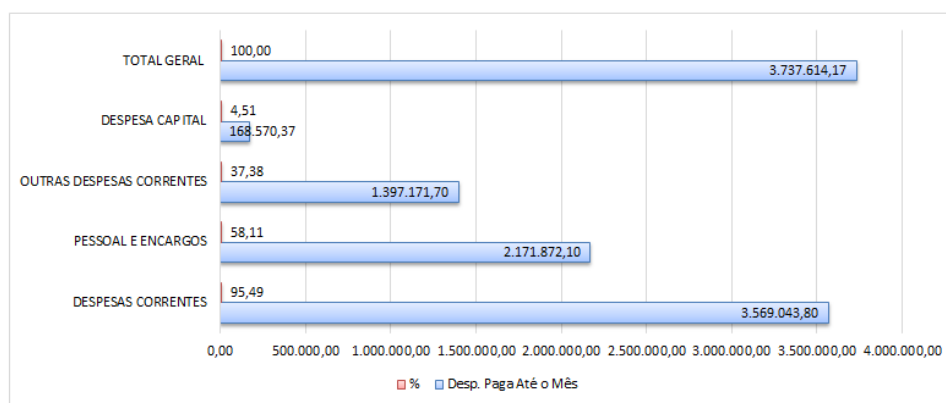
5.1.6- Saldos de Exercícios Anteriores

No Quadro de Receitas Orçamentárias tem evidenciado a previsão atualizada de R\$ 487.065,00 referente Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro autorizado pelo Decreto nº 27.168 de 17/05/2022.

Tendo como Receitas Realizadas o montante de R\$ 735.562,20 concernente aos empenhos das Fontes 0609 e 0310 referente as despesas relacionadas a formar qualificar e capacitar recursos humanos e assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade, respectivamente.

5.1.7-Despesas Orçamentárias

As despesas executadas no exercício de 2022 do CETAS provenientes de gastos com pessoal e seus encargos, bem como decorrentes da aquisição de materiais, bens e serviços, efetuados para o custeio de sua atividade, isto posto, é possível constatarmos que do montante de R\$ 3.737.614,17 (três milhões, setecentos e trinta e sete mil seiscentos e quatorze reais e dezessete centavos) em despesas pagas na categoria econômica de **Despesas Correntes**, 58,11% foi com *Gasto de Pessoal e Encargos Sociais* e 37,38% em *Outras Despesas Correntes*, e por fim, **Despesa de Capital** de 4,52%, como observamos no gráfico a seguir:



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Acompanhamento dos desembolsos conforme processos de conformidade contábil expedido durante o exercício financeiro, este acompanhamento foi realizando juntamente com o setor de Orçamento e o setor financeiro, valendo ressaltar que esta Unidade Gestora **não se enquadra como um agente arrecadador**, e a sua receita originária é inferior ao custeio da manutenção de suas atividades, como já mencionado, sendo ela recebedora de sub-repasse da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU para subsidiar o financiamento de suas atividades, conforme Processo nº 0055.040277/2022-53.

No quadro abaixo estão demonstradas a dotação atualizada e as respectivas despesas empenhadas (executadas) do Exercício de 2022, por grupo de despesa, conforme classificação orçamentária:

Despesas Orçamentárias				Em R\$
GRUPO DESPESA	2022		AH (%)	AV (%)
	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	(Empenhado x Dotação)	(Empenhado x Total da despesa)
1 – Pessoal e Encargos Sociais	2.601.273,89	2.184.620,96	83,98%	55,98%
3 - Outras Despesas Correntes	2.315.999,11	1.549.157,69	66,89%	39,70%
Subtotal Despesas Correntes	4.917.273,00	3.733.778,65	150,87%	95,68%
4 - Investimentos	393.742,37	168.570,37	42,81%	4,32%
Subtotal Despesas Capital	393.742,37	168.570,37	42,81%	4,32%
TOTAL GERAL	5.311.015,37	3.902.349,02	73,48	100%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Do montante de Despesas Correntes empenhadas, as despesas com Pessoal e Encargos Sociais corresponde a R\$ 2.184.620,96 (dois milhões, cento e oitenta e quatro mil seiscentos e vinte reais e noventa e seis centavos), correspondendo a 55,98% do total da despesa empenhada do CETAS no exercício de 2022.

No grupo de contas “Outras Despesas Correntes” foram registradas as despesas orçamentárias com serviços, consumo, diárias, auxílios e indenizações de servidores, entre outras, no montante de R\$ 1.549.157,69 (um milhão, quinhentos e quarenta e nove mil cento e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos) representando 39,70% do total da despesa empenhado do CETAS.

Do total de Despesas de Capital empenhadas, as despesas com Investimentos foram registradas no valor de R\$ 168.570,37 (cento e sessenta e oito mil quinhentos e setenta reais e trinta e sete centavos) equivalendo a 4,32% do total de despesa empenhada.

No grupo de contas “Investimentos” foram registradas as despesas orçamentárias com aquisição de ativos permanentes como mobiliários, equipamentos de tecnologia da informação, veículos, Obras em Andamento, entre outros, para atender as necessidades deste CETAS.

Ademais, verifica-se saldo de dotação orçamentária no montante de R\$ 3.902.349,02 (três milhões, novecentos e dois mil trezentos e quarenta e nove reais e dois centavos), assim a execução orçamentária do Centro CETAS fez o equivalente a 73,48 % do total da dotação atualizada, em 2022.

ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Os restos a pagar não processados inscritos em 31/12/2021 totalizam o valor de R\$ 8.772,85 (oito mil setecentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), ocorrendo o devido pagamento na ordem de R\$ 7.788,93 (sete mil setecentos e oitenta e oito reais e noventa e três centavos), do montante de inscrição de restos a pagar não processados o valor de R\$ 983,92 (novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos) foram cancelados, o equivalente a 11,22%, das inscrições.

Com base nos documentos inseridos no SIGEF e em análise ao Anexo I do Balanço Orçamentário, verificou-se que o valor cancelado de restos a pagar processados se refere ao saldo não utilizado, devido a fatura ter sido menor do que o inscrito em Restos.

Natureza	Nota de empenho	Fornecedor	Inscrição R\$	Cancelamentos R\$
33903001	2021NE000334	03506307000157-TICKET SOLUCOES HDFGT S.A	R\$ 236,82	R\$ -
33903001	2021NE000365	03506307000157-TICKET SOLUCOES HDFGT S.A	R\$ 2.500,00	R\$ -
33903943	2021NE000313	05914650000166-ENERGISA RONDONIA - DISTR. DE ENERGIA S.A	R\$ 4.776,33	R\$ 983,92
33903923	2021NE000235	31175667000159-COXINHAS IND E COM D PAES E ALIMENTOS EIRELI	R\$ 1.259,70	R\$ -
Total Consolidado			R\$ 8.772,85	R\$ 983,92

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

O demonstrativo em tela apresenta a execução dos valores relativos aos restos a pagar processados inscritos em 31/12/2021, demonstrando que o valor de R\$ 25.856,88 (vinte e cinco mil oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos) foram pagos em sua totalidade.

Natureza	Nota de empenho	Fornecedor	Inscrição R\$	Pagos R\$
33903977	2021NE000308	31206590000137-RONVISEG SERVICO DE VIGILANCIA PRIVADA LTDA	R\$ 22.455,68	R\$ 22.455,68
33903978	2021NE000309	07529101000101-COMBATE LTDA - EPP	R\$ 3.401,20	R\$ 3.401,20
Total Consolidado			R\$ 25.856,88	R\$ 25.856,88

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

ANA CAROLINA PINTO DA SILVA

Analista Contábil
CRC RO 007501/O-0

LUCIENE CARVALHO PIEDADE ALMEIDA

Diretora Geral-CETAS



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA PINTO DA SILVA**, **Contadora**, em 13/03/2023, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE CARVALHO PIEDADE**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 13/03/2023, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0036279954** e o código CRC **6D6578D4**.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Centro de Educação Técnica e Profissional da Área de Saúde - CETAS

BALANÇO

5.2. BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro, segundo a Lei Federal nº 4.320/64, artigo 103, evidencia as Receitas e Despesas orçamentárias, bem como os recebimentos (ingressos) e pagamentos (dispêndios) de natureza EXTRAORÇAMENTÁRIAS, conjugados com os saldos de DISPONIBILIDADES do exercício anterior e aqueles que passarão para o exercício seguinte.

O Balanço Financeiro possibilita a apuração do resultado financeiro do exercício.

ESTADO DE RONDÔNIA		
BALANÇO FINANCEIRO - CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE		
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64		
Período: Janeiro a Dezembro de 2022		
INGRESSOS	Janeiro a Dezembro/2022	Janeiro a Dezembro/2021
Receita Orçamentária (I)	44.710,91	19.349,73
Ordinária	-	-
Vinculada	44.710,91	19.349,73
Recursos Vinculados à Saúde	44.710,91	19.349,73
Transferências Financeiras Recebidas (II)	3.714.526,30	2.098.070,77
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	3.511.186,30	-
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	203.340,00	2.098.070,77
Transferências Recebidas Aportes RPPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários (III)	886.101,85	573.760,88
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	163.630,49	8.772,85
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.104,36	25.856,88
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	721.008,61	539.131,15
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	358,39	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-	-
Saldo do Exercício Anterior (IV)	545.083,32	786.482,25
Caixa e Equivalente de Caixa	545.083,32	786.482,25
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	5.190.422,38	3.477.663,63

DISPÊNDIOS	Janeiro a Dezembro/2022	Janeiro a Dezembro/2021
Despesa Orçamentária (VI)	3.902.349,02	2.303.463,98
Ordinária	-	-
Vinculada	3.902.349,02	2.303.463,98
Recursos Vinculados à Saúde	3.902.349,02	2.303.463,98
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	205.590,00	64.440,36
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	-	-
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	205.590,00	64.440,36
Transferências Concedidas Aportes RPPS	-	-
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	751.184,68	564.675,97
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	7.788,93	-
Pagamento de Restos a Pagar Processados	25.856,88	30.782,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	717.180,48	533.893,97
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	358,39	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Perdas de Investimentos Temporários	-	-
Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	331.298,68	545.083,32

Caixa e Equivalente de Caixa	331.298,68	545.083,32
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	5.190.422,38	3.477.663,63

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Especificação	JANEIRO a DEZEMBRO/2022			JANEIRO a DEZEMBRO/2021		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções Receita Orçamentária (b)	Saldo (e) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	-	-	-	-	-	-
Ordinária						
Vinculada	44.710,91	-	44.710,91	19.349,73	-	19.349,73
Recursos Vinculados à Saúde	44.710,91	-	44.710,91	19.349,73	-	19.349,73
TOTAL	44.710,91	-	44.710,91	19.349,73	-	19.349,73

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Relatório Emitido em 03/02/2023 às 11:49 por Ana Carolina Pinto Da Silva

5.2.1. RESULTADO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro pode-se observar o resultado financeiro positivo de R\$ 331.298,68 (trezentos e trinta e um mil duzentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos) que representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários, extraorçamentários conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte. Observamos que as transferências recebidas e concedidas que ocorressem durante o exercício e alteraram as disponibilidades do órgão. Pelo Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Esse resultado não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial. Pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC, que apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento. A DFC permite a análise da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades. Sua análise permite a comparação dos fluxos de caixa, gerados ou consumidos, com o resultado do período e com o total do passivo.

Apresenta-se resumidamente as movimentações financeiras ocorridas no ano de 2022, de acordo com o modelo 1 do MCASP 9ª edição:

Descrição	RS
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	545.083,32
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (-)	331.298,68
Resultado Financeiro do Exercício	213.784,64

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Os tópicos seguintes trazem a composição dos ingressos e dispêndios orçamentários e extraorçamentários, destacando suas peculiaridades.

5.2.2. RECEITA ORÇAMENTÁRIA

A composição da receita orçamentária é líquida das deduções, conforme item 20 das Instruções de Procedimentos contábeis, IPC 06 – Metodologia para Elaboração do Balanço Financeiro, compreendendo o valor de R\$ 44.710,91 (quarenta e quatro mil setecentos e dez reais e noventa e um centavos), sendo sua maioria decorrente da receita de rendimento de aplicação financeira do período de janeiro a dezembro de 2022, das contas bancárias cadastradas e vinculadas no CNPJ do Centro de Educação Técnica e Profissional da Área de Saúde - CETAS, que foram registradas como Remuneração de Depósitos Bancários.

5.2.3. TRANSFERÊNCIA FINANCEIRAS RECEBIDAS

As transferências recebidas totalizaram o valor de R\$ 3.714.526,30 (três milhões, setecentos e quatorze mil quinhentos e vinte e seis reais e trinta centavos). Quanto as transferências concedidas estas encerraram o exercício no montante de R\$ 205.590,00 (duzentos e cinco mil quinhentos e noventa reais) Nas tabelas a seguir demonstra-se as classificações das transferências recebidas e concedidas para execução orçamentária, independente de execução orçamentária :

TRANSFERÊNCIAS REALIZADAS	RS
---------------------------	----

Transferências Concedidas Independente de Execução Orçamentárias	205.590,00
Movimento de fundos a crédito - correspondência de créditos - saldos financeiros	205.590,00
Transferências Recebidas para Execução Orçamentária	3.511.186,30
Repasso Recebido	370.619,22
Sub-Repasso Recebido	3.140.567,08
Transferências Recebidas Independente da Execução Orçamentária	203.340,00
Movimento de fundos a crédito - correspondência de créditos - saldos financeiros	203.340,00
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal	

As Transferências Financeiras (Concedidas) – Independentes da Execução Orçamentária – são compostas, em sua grande maioria, pelos recursos concedidos/transferidos de Conta D para Conta D, para fins de execução, no montante de R\$ 203.340,00 (duzentos e três mil trezentos e quarenta reais), o valor de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais), referente a Ajuste de variação Patrimonial Diminutiva devido a devolução das diárias pagas tendo em vista que a viagem foi cancelada Documentos relacionados ao Estorno de Empenho Pago: 170033-17033 2022NE000026, 170033-17033 2022NL000065 e 170033-17033 2022NE000025, 170033-17033 2022NL000063.

Quanto aos Repasse Recebidos referente a fonte 0609214000 no montante de R\$ 370.619,22 (trezentos e setenta mil seiscientos e dezenove reais e vinte e dois centavos), devido a descentralização orçamentária e financeira no valor de R\$ 528.607,37 (quinhentos e vinte e oito mil seiscientos e sete reais e trinta e sete centavos) proveniente da Secretária de Saúde, referente ao termo de Cooperação nº 01/2022 e Portaria Conjunta nº 01, de 07 de julho de 2022.

As Transferências Recebidas para Execução Orçamentária estão registradas na conta 4.5.1.1.2.03.00.00 – Sub-Repasso totalizando o valor de R\$ 3.140.567,08 (três milhões, cento e quarenta mil quinhentos e sessenta e sete reais e oito centavos), referente às Ordens Bancárias - OB recebidas da conta da SESAU para a Conta bancária cadastrada e vinculada no CNPJ - conta D, para fazer frente aos pagamentos das despesas executadas e Folha de Pagamento no exercício financeiro na fonte de recurso 0110.

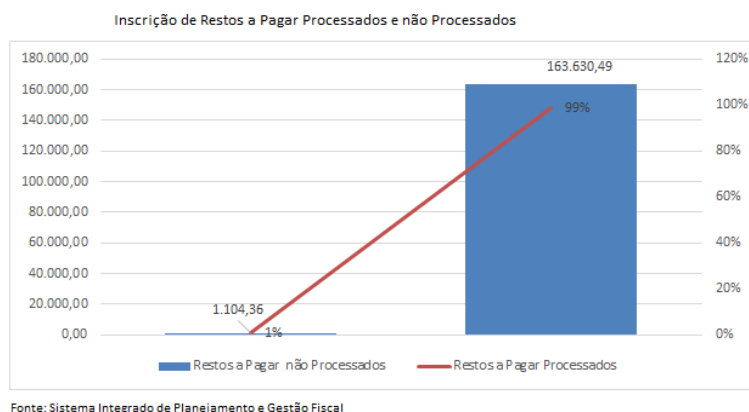
Por fim, transferências Recebidas Independente da Execução Orçamentária na conta 4.5.1.2.2.01.03.00 – Movimento de Fundos a Débito retrata os registros referente as transferências de recursos de domicílio bancário - CETAS para outro domicílio bancário desta mesma unidade gestora, ou seja, conta recebedora para Conta Pagadora. No entanto, estas últimas movimentações efetuam registros tanto na conta 4.5.1.2.2.01.03.00 – Movimento de Fundos a Débito, quanto na conta 3.5.1.2.2.01.03.00 – Movimento de Fundos a Crédito, não zerando devido o ajuste realizado pela COGES durante o exercício 2022, como mencionado acima.

Destaca-se que houve reclassificação de transferência realizadas durante o exercício, pois a SESAU realizava os repasses na conta Movimento de Fundos a crédito -Independente da Execução Orçamentária, sendo realizada a consulta à COGES, expedido no processo nº055.068064/2022-96, no qual foi orientado a realizar a referida reclassificação, sendo efetivamente realizado o lançamento.

5.2.4. RESTOS A PAGAR

Inscrição de Restos a Pagar Em 2022 no CETAS realizou a inscrição em restos a pagar no valor total de R\$ 164.734,85 (cento e sessenta e quatro mil setecentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), deste valor R\$ 163.630,49 (cento e sessenta e três mil seiscientos e trinta reais e quarenta e nove centavos) refere-se a restos a pagar não processados, considerando os restos a pagar em liquidação e R\$ 1.104,36 (um mil cento e quatro reais e trinta e seis centavos) correspondem a Restos a Pagar Processados.

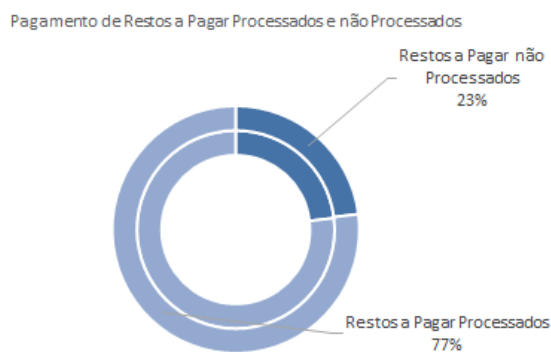
Refere-se a despesa orçamentária empenhada que não for paga até o dia 31 de dezembro, final do exercício financeiro, conforme Art. 36 da Lei 4.320/64. Eles são computados no Balanço Financeiro como Receita Extraorçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária, conforme Parágrafo único, Art. 103 da Lei 4.320/64.



No exercício de 2022 no quadro de execução de restos a pagar não processados a coluna liquidados apresentou o valor dos restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição conforme atualização do MCASP 9ª Edição, item 2.5.2. Cabe mencionar que os Restos a Pagar “em Liquidação”, que são aquelas em que houve a execução da obrigação pelo credor, caracterizado pela entrega parcial ou total do material ou prestação do serviço, estando na fase de verificação do direito adquirido, ou seja, tem-se a ocorrência do fato gerador da obrigação patrimonial, contudo a entrega do bem, do serviço ou da obra, se encontra em fase de análise e conferência, deste modo, ainda não se deu a devida liquidação, cujo saldo compõe o montante dos Restos a Pagar Não Processados.

5.2.5. PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

O valor pago referente a Restos a Pagar totalizou R\$ 33.645,81 (trinta e três mil seiscientos e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos), sendo que R\$ 7.788,93 (sete mil setecentos e oitenta e oito reais e noventa e três centavos) equivalem aos restos a pagar não processados e R\$ 25.856,88 (vinte e cinco mil oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos) a restos a pagar processados, conforme observado na análise do Anexo 1 e Anexo 2 B.O:



5.2.6. DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS

Compreende os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, independentemente do prazo de exigibilidade.

Os valores referentes a conta contábil de valores restituíveis estão apresentados no balanço financeiro nos recebimentos extraorçamentário pelo movimento a crédito e nos pagamentos extraorçamentários pelo movimento a débito, conforme pode ser observado abaixo:

Conta Contábil	Descrição	Movimento Débito	Movimento Crédito
2.1.8.8.0.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	717.180,48	721.008,61
2.1.8.8.1.01.00	CONSIGNAÇÕES	231.233,18	231.233,18
2.1.8.8.1.04.00	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	54.961,72	54.961,72
2.1.8.8.2.01.00	CONSIGNAÇÕES - INTRA	341.444,36	341.132,30
2.1.8.8.3.01.00	CONSIGNAÇÕES - INTER- UNIÃO	63.760,88	69.440,17
2.1.8.8.5.01.00	CONSIGNAÇÕES - INTER- MUNICÍPIO	25.780,34	24.241,24

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

ANA CAROLINA PINTO DA SILVA

Analista Contábil
CRC RO 007501/O-0

LUCIENE CARVALHO PIEDADE ALMEIDA

Diretora Geral-CETAS



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA PINTO DA SILVA**, **Contadora**, em 13/03/2023, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE CARVALHO PIEDADE**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 13/03/2023, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0036279943** e o código CRC **441BA8F0**.

Referência: Caso responda este(a) Balanço, indicar expressamente o Processo nº 0055.000076/2023-02

SEI nº 0036279943



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Centro de Educação Técnica e Profissional da Área de Saúde - CETAS

BALANÇO

5.3. BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle). As principais práticas contábeis utilizadas para o reconhecimento e mensuração de ativos e passivos estão apresentadas no item Base de Elaboração.

ESTADO DE RONDÔNIA		
BALANÇO PATRIMONIAL - CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE		
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64		
Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021		
	R\$	
ATIVO	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	331.298,68	545.083,32
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	331.298,68	545.083,32
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	-	-
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	-	-
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	-	-
ESTOQUES	64.582,66	45.452,89
ALMOXARIFADO	64.582,66	45.452,89
ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	64.582,66	45.452,89
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	395.881,34	590.536,21
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO	538.542,57	181.200,16
BENS MOVEIS	601.460,66	255.590,70
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	601.460,66	255.590,70
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	(62.918,09)	(74.390,54)
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	538.542,57	181.200,16
TOTAL DO ATIVO	934.423,91	771.736,37

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2022	31/12/2021
PASSIVO CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	12.748,86	-
PESSOAL A PAGAR	-	-
PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	-	-
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	12.748,86	-
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	48.647,10	25.856,88
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	-	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	-	-
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	9.286,68	5.237,18
VALORES RESTITUÍVEIS	9.065,31	5.237,18
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-	4.925,12
VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS	-	312,06
VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	9.065,31	-
VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	-	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	221,37	-
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	70.682,64	31.094,06

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
DEMAIS RESERVAS	51.581,67	51.581,67
RESERVA DE REAVALIAÇÃO	51.581,67	51.581,67
RESERVA DE REAVALIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	51.581,67	51.581,67
RESULTADOS ACUMULADOS	812.159,60	689.060,64
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	812.721,45	689.060,64
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	(2.649.991,71)	(4.872.169,85)
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	3.597.964,61	5.651.772,86
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	(126.860,24)	(90.542,37)
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	(8.391,21)	-
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	(561,85)	-
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	(561,85)	-
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	863.741,27	740.642,31
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	934.423,91	771.736,37

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO		
Ativo Financeiro	331.298,68	545.083,32
Ativo Permanente	603.125,23	226.653,05
Total Ativo (I)	934.423,91	771.736,37
PASSIVO		
Passivo Financeiro	173.800,16	39.866,91
Passivo Permanente	221,37	-
Total Passivo (II)	174.021,53	39.866,91
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	760.402,38	731.869,46

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2022	31/12/2021
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	-	-
Direitos Contratuais em Execução	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	-
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	-	-
Obrigações Contratuais a Executar	-	-
Outros Atos Potencias Passivos	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO		
FONTES DE RECURSO	31/12/2022	31/12/2021
09 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	149.924,48	495.423,81
10 - Recursos para Apoio das Ações e Serviços de SAÚDE	7.574,04	9.792,60
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	157.498,52	505.216,41

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)
Relatório Emitido em 03/02/2023 às 11:49 por Ana Carolina Pinto Da Silva

Representa as disponibilidades de caixa, bens, direitos e demais recursos que são adquiridos, produzidos, recebidos ou que estão apenas sob o controle do setor público para serem utilizados na geração de serviços e benefícios econômicos que atendam os objetivos do poder público estadual. No Balanço Patrimonial de 2022 o CETAS computou em seu Ativo um montante de R\$ 934.423,91 (novecentos e trinta e quatro mil quatrocentos e vinte e três reais e noventa e um centavos), segregado em circulante e não circulante .

5.3.1. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O saldo da conta Caixa e Equivalente de Caixa, corresponde aos valores em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo, com maior capacidade de conversibilidade em

montantes de caixa e sujeitas a um pequeno de mudança de valor classificando-se risco se como tal as aplicações com vencimento em até 90 dias.

A conta Caixa e Equivalentes de Caixa é apresentada no Balanço Patrimonial, no Balanço Financeiro (ao lado dos Dispendios no item Saldo para o Exercício Seguinte), como também na Demonstração dos Fluxos de Caixa, no item Caixa e Equivalente de Caixa Final.

Compreende o somatório dos valores em caixa, bancos e equivalentes disponíveis em contas bancárias. O CETAS apresentou saldo em 31/12/2022 de R\$ 331.298,68 (trezentos e trinta e um mil duzentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos), estando em sua totalidade nas contas do Banco do Brasil. Apresenta-se abaixo detalhamento dos saldos por contas:

Detalhamento de caixa e Equivalente de caixa (POR FONTE)	R\$
170033 - CENTRO EDUCACAO TEC PROFIS. DA AREA DE SAUDE (POR FONTE)	331.298,68
0110/0310 RECURSOS PARA APOIO DAS ACOES E SERVICOS DE SAÚDE	95.884,09
0012757X81922	90.934,79
0012757X99171	4.949,30
0209/0609 SISTEMA UNICO DE SAUDE	235.414,59
0012757X83291	2.598,71
0012757X8719X	92.605,92
0012757X92371	79.747,15
0012757X9434X	2.570,18
0012757X95214	30.052,79
0012757X95222	27.690,43
0012757X0000107492	149,41
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal	

Em 2021, com a implantação do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO, a conta 1.1.3.5.0.00.00-depósitos restituíveis e valores vinculados foi suprimida, esta Unidade Gestora CETAS não possui saldo em 31/12/2021, caso houvesse saldo os mesmos estariam sendo incorporados na conta 1.1.1.1.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de caixa. Cabe ressaltar que o saldo de valor de depósitos restituíveis importados de 2021 foram pagos durante o Exercício de 2022, restante apenas o valor de R\$ 9.065,31 (nove mil sessenta e cinco reais e trinta e um centavos) referente Retenção de INSS do serviços de vigilância do mês de dezembro 2022 e retenção do INSS da FOPAG do mês de dezembro de 2022 , sendo o mesmo acompanhado pela conta de controle 8.2.1.1.3.02.00 - DDR Comprometida por Consignações/Retenções e saldo financeiro na conta 1.1.1.1.1.00.00 - caixa e equivalente de caixa.

5.3.2. ESTOQUES

Compreende o valor dos bens adquiridos com o objetivo de utilização própria no curso normal das atividades. Neste Centro os Estoques apresentaram saldos na conta contábil 115000000 - Estoques, no valor de R\$ 64.582,66 (sessenta e quatro mil quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos).

Apresenta-se abaixo o detalhamento do saldo:

COMPOSIÇÃO DO ESTOQUE			
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2022	SALDO EM 31/12/2021	AV (%)
MATERIAL DE CONSUMO	64.582,66	45.452,89	100
GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	907,72	699,59	1,41
GENEROS DE ALIMENTACAO	6.331,99	911,37	9,80
MATERIAL ODONTOLOGICO	219,00	219,00	0,34
MATERIAL DE EXPEDIENTE	21.441,86	18.479,53	33,20
MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	14.538,04	9.501,41	22,51
MATERIAL DE COPA E COZINHA	2.374,61	979,59	3,68
MATERIAL DE LIMPEZA E PROD DE HIGIENIZ	1.169,79	1.423,75	1,81
UNIFORMES TECIDOS E AVIAMENTOS	6.409,70	6.409,70	9,92

MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	2.476,00	0,00	3,83
MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	8.165,50	6.280,50	12,64
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	548,45	548,45	0,85

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

5.3.2.1. Acompanhamento gestão Almojarifado versus contábil

A análise vertical demonstra que o estoque participa de 6,91% do Ativo Total, por outro aspecto a análise horizontal evidencia uma variação positiva de 42,09%, em comparação ao exercício anterior, houve um aumento devido a maior aquisição ter ocorrido em dezembro, e não ter tido tempo hábil para as devidas distribuições dos referidos materiais de consumo, vale ressaltar que as baixas estão sendo realizadas mensalmente, conforme orientação e expedientes encaminhados, com atraso, mas com cobrança expedida por esta contadoria setorial, Processo nº 0055.016917/2022-12.

COMPOSIÇÃO DO ESTOQUE				
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2022	SALDO EM 31/12/2021	AH (%)	AV (%)
MATERIAL DE CONSUMO	64.582,66	45.452,89	42,09	6,91
ATIVO TOTAL	934.423,91	771.736,37	21,08	100,00

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

O Inventário do Estoque de Almojarifado, Anexo TC-13, no qual apresentam de forma analítica os componentes da conta de Almojarifado, em confronto com o saldo evidenciado no Balanço Patrimonial apresenta uma diferença de R\$ 0,03 (três centavos), sendo solicitado a devida alteração e não atendida, pois a diferença refere-se a arredondamento da planilha de controle de almojarifado de 2022 .

Salientamos que os valores de referência para apuração do Inventário Físico dos Estoques encontra-se com status de novembro/2022, sendo que o valor apresentado está em conformidade com o apresentado no balancete do referido mês.

Informamos que foi encaminhado pelo setor de patrimônio o balancete do mês de dezembro, conforme Processo nº 0055.065569/2022-07, sendo apontado uma divergência de R\$ 0,03 centavos justificado pelo setor de almojarifado que são resultados de arredondamentos feitos pelo software Microsoft Excel, em virtude do valor dos bens serem calculados por média ponderada, algo que resulta em várias casas decimais, enquanto que no SIGEF os valores são truncados para apenas duas casas decimais, mesmo com a justificativa o setor contábil solicitou a correção do referido balancete, resultando no não atendimento da solicitação.

Vale mencionar que os apontamentos realizados no inventário 2021, foram atendidos parcialmente, sendo alguns ainda serão regularizados, conforme resposta encaminhada no processo nº 0055.016917/2022-12.

Resultados encontrados do Referido Relatório de Inventário (Processo nº 0055.068076/2022-11):

"As divergências detectadas se concentraram no grupo de gênero de alimentação, tendo em vista que não são baixados por unidade, e sim por fardo. Todas as diferenças supracitadas foram informadas à Chefia do Núcleo para as providências cabíveis, de acordo com as rotinas praticadas pelo Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal de Rondônia - SIGEF/RO.

Os valores dos itens apresentados no documento de referência não foi objeto de análise, considerando que o Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal de Rondônia - SIGEF/RO fornece automaticamente o preço médio atualizado de cada item.

Não foi encontrado material fora do prazo de validade, indicando assim um correto controle e acompanhamento da distribuição dos materiais aos usuários, conforme seus prazos e durações.

Os registros de entrada e saída de material junto ao Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal de Rondônia - SIGEF/RO, encontram-se atualizados.

Foi verificado um número de itens cuja quantidade adquirida parece ser compatível com a necessidade observada, como também itens com estoque totalmente zerado no exercício em análise. As observações anteriores foram constatações feitas com base nas requisições de material dos usuários. Os principais itens apontados acima encontram-se abaixo elencados:

Materiais engarrafados;

Materiais odontológicos;

Materiais de expediente;

Materiais de processamento de dados;

Materiais elétricos e eletrônicos;

Outros materiais de consumo.

Não foi identificado item em condições inservíveis ou danificadas e extraviadas.

As condições do armazenamento e a segurança dos materiais de consumo em estoque foram consideradas adequadas (foram instaladas câmeras de segurança); os materiais encontram-se em ambiente climatizado, fechado e bem distribuídos entre os espaços disponíveis, permitindo fácil localização.”.

Por fim, informamos que o valor apresentado pelo relatório de inventário, encaminhado a contabilidade, se refere ao saldo de 30 de novembro de 2022, posterior a isso foi realizado entradas e baixas, para o fechamento do exercício financeiro, devido a esse lapso temporal, as informações apresentadas estão divergente. Acredito não causará prejuízo a análise da prestação de Contas.

5.3.3. IMOBILIZADO

O ativo imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens e é mensurado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. Conforme disposto na Lei N° 5.092, de 24 de agosto de 2021, foi criado o Sistema de Administração do Patrimônio Estadual, com a finalidade de definir, agilizar e racionalizar os procedimentos relativos à gestão de seu patrimônio, bem como de proporcionar ao Poder Executivo o conhecimento do acervo imobiliário à disposição de seus órgãos e dos demais Poderes do Estado e órgãos independentes.

A elaboração do inventário físico é de responsabilidade do CETAS, da Unidade Administrativa e do Setor responsável, sendo este um instrumento de controle que permite o ajuste dos dados escriturais com o saldo físico do acervo patrimonial, bem como o levantamento da situação dos bens em uso e a necessidade de manutenção ou reparos, e ainda a verificação da disponibilidade dos bens desta Unidade. A disponibilização do inventário físico é efetuada pela Comissão Inventariante instituída por Portaria, conforme a Instrução Normativa n° 002/2018/SEPAT-GAB, esses inventários são geridos pelo Sistema de Gestão Integrada do Governo do Estado de Rondônia – e-Estado, e está sob a coordenação da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – DETIC. Cabe destacar que no decorrer do exercício de 2022 o sistema e-Estado passou por adequações no módulo de bens permanentes/imóveis, com vista a uma melhor fiscalização do patrimônio público, além da necessidade de organizar a gestão e fazer um melhor uso do imóvel, assim como evitar perdas e depreciação de bens públicos.

Após relatos a acima, em análise ao exercício de 2022, o Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS, apresentou um saldo de R\$ 538.542,57 (quinhentos e trinta e oito mil quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos) relacionados a imobilizado.

Na tabela a seguir, é apresentada a composição do Subgrupo Imobilizado, para o exercício de 2022.

Imobilizado- Composição	SALDO EM 31/12/2022	SALDO EM 31/12/2021	AV%
Bens Móveis -Valor Líquido	538.542,57	181.200,16	100,00
(+) Valor Bruto Contábil	601.460,66	255.590,70	141,05
(-) Depreciação Acumulada de Bens Móveis	-62.918,09	-74.390,54	-41,05
Total do Imobilizado	538.542,57	181.200,16	100,00

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

5.3.3.1. Bens Móveis

Compreendem os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

IMOBILIZADO			Em R\$1,00
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2022	SALDO EM 31/12/2021	AV 2022 (%)
BENS MÓVEIS	601.460,66	255.590,70	100%
Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	5.460,15	2.142,06	1%
Bens de Informática	105.046,50	21.274,11	8%
Móveis e Utensílios	423.285,52	53.376,67	21%
Materiais culturais, educacionais	67.668,49	38.350,65	15%
Veículos	0,00	128.903,00	50%
Demais bens moveis	0,00	11.544,21	5%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

5.3.3.1.1 Acompanhamento gestão patrimonial versus contábil

A fim de avaliar de perto as tratativas da gestão patrimonial, as devidas adequações começaram no exercício de 2021, sendo criado a comissão central de acompanhamento do acervo patrimonial do Estado de RO, por meio da Portaria Conjunta N° 47, de 14 Setembro de 2021, cujas atividades e reuniões ocorrem periodicamente e

avalia-se e propõem soluções aos entraves identificados junto às Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual, bem como a necessidade de identificar os principais necessidades na execução dos trabalhos, a utilização do sistema e-Estado por parte das Unidades Gestoras do Poder Executivo e por fim o interesse comum do Estado de Rondônia na preservação de seu patrimônio, bem como os benefícios oriundos da cooperação conjunta entre CGE, PGE, SETIC, COGES, CASA CIVIL, SEPAT. Composta por técnicos, a presente Comissão tem os seguintes objetivos:

I. Evidenciar as principais dificuldades enfrentadas pelas Unidades Gestoras no conhecimento da sua composição patrimonial e utilização do sistema e-Estado;

II. Identificar a fase em que as unidades gestoras se encontram em relação ao trabalho de levantamento dos bens móveis e imóveis;

III. Diagnosticar os procedimentos necessários à conformidade contábil do ativo imobilizado;

IV. Propor soluções de curto (até o final do ano), médio (nos próximos 12 meses) e longo prazo (mais de 12 meses). Quanto as ações tomadas pela Comissão, foram convocadas diversas Unidades Gestoras para o alinhamento da situação atual dos bens móveis do Estado, nas quais identificaram as fases em que as mesmas se encontravam em relação aos trabalhos, bem como mapeamos os procedimentos necessários à conformidade contábil do ativo imobilizado, e por último foram identificadas as medidas viáveis para solução das inconsistências apresentadas. Sendo elas:

- ações quanto ao desconhecimento contábil dos bens inservíveis, permanecendo o controle administrativo até a baixa definitiva;
- ações quanto ao desconhecimento dos bens não localizados, bem como apuração de responsabilidade destes itens;
- ações quanto as transferências externas e internas dos bens patrimoniais;
- ações quanto a importância do registro da depreciação acumulada a fim de se acompanhar a perda de valor de um bem decorrente de seu uso, do desgaste natural ou de sua obsolescência;

Vale destacar que a Comissão criada no exercício de 2021 resultaram na criação de planos de ações para algumas unidades Gestoras, sendo os resultados encontrados estão disponíveis no processo SEI nº 0005.458425/2021-05.

Dando continuidade nas devidas adequações no exercício de 2022, criaram mais uma comissão através da Portaria Conjuntiva nº 2, de 16 de agosto de 2022- institui comissão para revisão e padronização dos processos e procedimentos do Sistema E-estado, quanto aos módulos de Almoxarifado e Bens Móveis, sendo os membros composto pelos servidores SEPAT e COGES, sendo realizadas várias reuniões, com atas anexadas no processo nº 0064.0683420/2022-04.

Vale destacar ainda que foi expedido documento pela Comissão instituída para solicitação das principais dificuldades enfrentadas pelas Unidades Gestoras na utilização do sistema e-Estado, sendo destacado as principais dificuldades enfrentadas pelas Unidades Gestoras no conhecimento da sua composição patrimonial e utilização do sistema e-Estado e sugerir pontos de melhorias considerando a realidade de cada um, conforme processo nº 0088.067604/2022-37.

Posterior a isso, através do processo nº 0088.068475/2022-02 instituiu uma subcomissão composta por contadores pertencentes a Contabilidade Geral do Estado - COGES, com o objetivo de dar suporte aos membros da Portaria Conjunta nº 2, a fim de identificar os principais entraves na execução dos trabalhos relacionados ao Patrimônio, bem como nos relatórios disponibilizados pelo sistema e-Estado que auxiliam as unidades gestoras do Poder Executivo do Estado de Rondônia, sendo realizado a primeira reunião em 06/12/2022, sendo pautada as principais divergências e a ordem de prioridade de sua resolução, sendo depois encaminhada a SETIC para a devidas providências , como se segue:

Há inconsistências que foram observadas tanto nos relatórios extraídos do e-Estado, quanto na aplicação (e-Estado), que poderão ser objeto de análise para sanear os erros/ inconsistências, a saber:

- 1º Bens que estão marcados para depreciar, porém não deprecia;
- 2º Falha na depreciação dos bens cedidos, pois não está acompanhando a movimentação do bem (Ex: transfere para uma outra unidade e a depreciação não acompanha e no retorno volta pelo valor de aquisição);
- 3º Apresenta Bens duplicados (ocorre na guarda interna, pois mostra todas as movimentações do bem no Relatório Dinâmico, evidenciar a ultima movimentação);
- 4º Valor residual menor ou maior que 10%;
- 5º Bens que encerrou a depreciação e depois voltou a depreciar no relatório;
- 6º Cabeçalho do relatório não contém o mês solicitado, dificultando ao usuário a identificação;
- 7º Necessidade de divulgar através de documentos oficiais as atualizações das customizações dos relatórios e tudo que envolver o módulo de Patrimônio do e-Estado;

Necessidade da data de Corte nos Relatórios disponibilizados no e-Estado:

- 1º Os relatórios sempre refletem a situação atual do bem (última movimentação), independente do mês solicitado;

Adoção dos procedimentos contábeis de mensuração subsequente dos bens (Apontamento do Tribunal de Contas):

- 1º Revisão das políticas de impairment, custos subsequentes, depreciação, reavaliação ou modelo de custo e avaliação inicial de Bens.

Módulo Contador:

- 1º Ambiente para o contador acompanhar toda a movimentação do bem em tempo real. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a reunião.

Quanto ao inventário 2021 desta Unidade Gestora, o setor responsável realizou procedimentos de ajustes no acervo patrimonial, sendo realizado parcialmente, conforme informações através do Memorando nº 26/2022/CETAS-NAPAT ID (0034633145).

Com o breve relatório histórico das informações pertinentes as regularizações da situação patrimonial desta Unidade Gestora, temos a relatar que durante todo o exercício de 2022, esta contabilidade Setorial acompanha a situação Patrimonial através do Processo nº 0055.016917/2022-12, Relatório de Conformidade Contábil-RCC encaminhado a COGES e dado conhecimento ao Controle Interno da Unidade e o Gestor, sendo encaminhados expedientes que na sua maioria são respondidos pelo setor competente.

Através da Portaria nº 69 de 17 de novembro de 2022, publicada em 17 de novembro de 2022, onde dispõe sobre a comissão de inventário, reavaliação, registro, controle, supervisão do patrimônio público, com o objetivo de realizar o levantamento geral dos bens patrimoniais do Centro de Educação Técnico-Profissional na Área de Saúde de Rondônia – CETAS/RO, nomeia membros e dá outras providências como a elaboração do Relatório de Inventário dos Bens Móveis-2022, conforme Processo nº 0055.068078/2022-18.

Resultados encontrados do Referido Relatório de Inventário (Processo nº0055.068078/2022-18):

"No decorrer do levantamento *in loco* pela Comissão, foi notada a movimentação interna de alguns bens, tais como o controle do Núcleo de Almoxarifado, Patrimônio e Transportes para a atualização dos Termos de Responsabilidade. Diante do exposto, tendo em vista que o Centro de Educação Técnico-Profissional na Área de Saúde - CETAS adotará medidas de conscientização a despeito das movimentações internas, recomenda-se que sejam realizados os procedimentos de conscientização dos servidores de forma contínua no exercício de 2023 pelo CETAS.

Insta salientar que no presente exercício foram realizados vários levantamentos, pela Comissão de Inventário (0034784534), pela Comissão de Desfazimento (0055.068075/2022-76).

Após os trabalhos conclusivos, esta Comissão de Inventário recomenda, dentre outros:

- Lotação de mais profissionais nos setor de Patrimônio e Almoxarifado para melhorar ainda mais a dinâmica do trabalho e acompanhamento do serviço nesse setor, uma vez que com a descentralização das ações de educação permanente da SESAU para o CETAS o setor neste 2022, o setor ficou sobrecarregado;
- Cientificar todos os integrantes da comissão (presidente e membros) vindoura para que estes tomem conhecimento e sejam fornecidas – minimamente – as noções básicas do papel que cada um deverá desempenhar no decorrer dos trabalhos;
- Servidores na iminência de realizarem viagens, bem como desfrutarem gozo de férias, deverão informar antecipadamente sua ausência à Comissão para que as atividades continuem sendo desenvolvidas e não causem prejuízos aos trabalhos;
- Criar um cronograma em paralelo ao existente no Órgão Central com datas de reuniões e trabalhos de campo para que os membros possam programar-se e trabalhar conjuntamente sem desfalques;
- Trabalhar juntamente com a Comissão de Desfazimento para que haja consenso no que diz respeito aos bens que deverão ser baixados da Unidade, fazendo que não haja retrabalho;
- Eleger uma sala para separar os bens inservíveis e, dessa forma, facilitar o desfazimento desses bens por meio de doação ou recolhimento pelo Órgão Central;
- Tombar todos os bens independentemente de serem de terceiros para que não induza a Comissão a tentar trabalhar com identificação de forma análoga;
- Solicitar o acompanhamento, com isenção, de um membro do Patrimônio para que evite retrabalho em caso de bem não localizado;
- Fazer a doação dos bens que se encontram cautelados para o Crepad/Cacoal no interior do estado, bem como para a Policlínica Oswaldo Cruz (POC) e CAPS II ou indicar ao Órgão Central para que o faça;
- Providenciar a baixa dos bens em B. O. não localizados que provavelmente foram furtados e não localizados pela Comissão (0034784560);
- Proceder com a baixa dos bens classificados como inservíveis para que possa ser esvaziado o galpão da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC) e não correr o risco de transtorno com novos furtos;
- Adquirir carrinho de armazém para carregamento de galões de água e outros materiais nas dependências do CETAS; e
- Realizar a baixa em duplicidade dos itens citados no documento (0034784568), uma vez que os mesmos foram incorporados em duplicidade no e-Estado.

Não obstante não haver sido realizado um inventário propriamente dito de bem imóvel, haja vista que o prédio do CETAS pertence de

direito ao órgão ao qual é vinculado, é importante destacar e preconizar medidas a serem adotadas no sentido de realizar manutenção preventiva e sanear os problemas existentes dentro do prédio, bem como no seu entorno nos seguintes aspectos:

- a) Registro de água sem proteção, sob o risco de alguém encostar - novamente - e romper-se;
- b) Casa de força sem muita proteção, o que favorece a ocorrência de furto;
- c) Centrais de ar sem as mangueiras, causando manchas na parede, ofuscando a pintura do prédio;
- d) Piso superior com rachadura, que deve ser monitorado;
- e) Teto superior com infiltração, mais precisamente no Laboratório de Informática e no hall de acesso ao auditório;
- f) Fossa com rachadura e aspecto diverso do que se entende como sendo seguro, além do vão que possui;
- g) Veículos da frota expostos a sol e chuva. Recomenda-se que seja inserido no orçamento e com base na legislação vigente seja contratada empresa para instalação de toldos;
- h) Melhoria (aumento da largura) do portão de entrada dos fundos;
- i) Calçamento nos arredores do prédio, com cimento ou bloquetes, acabando com o mato e com a necessidade de haver dispêndio financeiro relativo à roçagem;
- j) Estacionamento com a implantação de bloquetes ou calçada para melhor acomodação dos veículos (carros/motos) dos servidores e público externo, bem como sua cobertura;
- k) Contratação de serviço de internet de qualidade que possa contribuir com a melhoria dos serviços, favorecendo um trabalho mais eficiente na utilização dos meios e recursos disponíveis;
- l) Aquisição de computadores novos em detrimento dos doados, haja vista que há de se acompanhar a tecnologia com máquinas com processamento mais eficiente;
- m) Centrais de ar com suspiro por meio de canaleta e cano exposto, fora dos padrões legais e de estética, sob o risco de causar acidente;
- n) Melhoria na iluminação da parte externa do prédio;
- o) Cadeiras confortáveis para dar comodidade ao servidor e este possa realizar suas atividades laborais a contento e de forma produtiva."

Após a entrega do referido Relatório esta Contabilidade Setorial realizou os ajustes necessários para o encerramento do exercício Financeiro sendo apontados algumas divergências, encaminhadas para conhecimento da Gestora desta Unidade e para o setor competente através do Processo nº 0055.068078/2022-18, Processo nº 0055.016917/2022-12 e Processo nº 0055.067532/2022-13, como destacado a seguir:

Ajustes Contábeis de forma Sintética com Base no Relatório de Inventário e Relatório de (-) Depreciação mês 12/2022	R\$
SALDO ANTERIOR	255.590,70
AQUISIÇÃO	105.400,23
INCORPORAÇÃO DE BENS POR DOAÇÃO	315.937,45
CESSÃO DE USO	221,37
RECLASSIFICAÇÃO(ajuste de desconhecimento e entre contas)	110.316,65
BAIXAS INVOLUNTÁRIAS	111,08
DESRECONHECIMENTO (inservíveis, B.O e não localizados)	26.103,07
SALDO ATUALIZADO	760.809,51
DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE DEZ/2022	222.266,94
SALDO EM 31/12/2022	538.542,57

Fonte: Relatório Inventário 2022

Análise realizada pela contadoria Setorial

Dessa forma, esta Contadoria Setorial realizou análise com saldo das contas contábeis de forma Sintética versus com o saldo apresentado no Relatório de Inventário Anual 2022, ID (0034784574) que espelha a situação do Sistema E-estado, referente aos Bens Servíveis não localizados, Bens no Processo de Desfazimento, Bens para Apuração de Responsabilidade, Bens encontrados, mas sem valores contábeis e Bens no processo de Transferência Definitiva.

Mencionamos que as Reclassificações realizadas durante o exercício de 2022, se refere não somente ao inventário 2022,mas a reclassificação de conta contábeis, isso refletirá na análise realizada no processo de inventário, pois consta toda as classificações realizadas durante o exercício financeiro.

Os Bens não localizados, B.O e Inservíveis apurados durante o Inventário, 2022, ID: (0034784559), ID: (0034784560) e ID: (0034784550), foram desconhecidas do grupo de Ativo Imobilizado pelo valor conta líquida conforme apresentado na planilha acima, por não atender os critérios de Ativo desta Unidade Gestora e serão registrados nas Contas de Controles para apuração de responsabilidade na qual serão solicitadas para Comissão Permanente de Inventário, solicitando abertura de Processo administrativos.

Ressaltamos que existem bens que foram realizado a baixa definitiva no valor líquido de R\$ 10.026,23 (dez mil vinte e seis reais e vinte e três centavos) conforme finalização de apuração de processo administrativos

instaurados no exercício de 2021, e encaminhados tais informações no Processo nº 0055.016917/2022-12.

"Considerando o [Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor público 8ª edição](#), item 2.1.2, *in verbis*:

2.1.2.Reconhecimento e Desreconhecimento do Ativo

Um ativo deve ser reconhecido quando:

- Satisfizer a definição de ativo; e
- Puder ser mensurado de maneira que observe as características qualitativas, levando em consideração as restrições sobre a informação contábil.

Também são reconhecidos no ativo os depósitos caracterizados como entradas compensatórias 31 no ativo e no passivo financeiro. São exemplos destes depósitos os cauções em dinheiro para garantia de contratos, consignações a pagar, retenção de obrigações de terceiros a recolher e outros depósitos com finalidades especiais, como os para garantia de recursos.

O desreconhecimento é o processo de avaliar se ocorreram mudanças, desde a data do relatório anterior, que justifiquem a remoção de elemento que tenha sido previamente reconhecido nas demonstrações contábeis, bem como remover esse item se tais mudanças ocorrerem.

O reconhecimento do ativo envolve a avaliação da incerteza relacionada à existência e à mensuração do elemento. As condições que dão origem à incerteza, se existirem, podem mudar. Portanto, é importante que a incerteza seja avaliada em cada data da demonstração contábil.

Por exemplo, sob certas circunstâncias, o montante dos créditos tributários a receber cuja expectativa de geração de benefícios econômicos seja considerada remota (baixíssima probabilidade) devem ser desreconhecidos das demonstrações contábeis por não atenderem a definição de ativo. Entretanto, os créditos desreconhecidos continuam sendo objeto de controle contábil em contas apropriadas, assegurando-se a devida transparência."

OUTROS VALORES TERCEIROS	
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	
DESCRIÇÃO	R\$
SALDO ANTERIOR	33.663,85
ENTRADAS	155.013,07
SAÍDAS	69.581,70
SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE	119.095,22
SALDO INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS	119.095,22
BOLETIM DE OCORRÊNCIA	2.007,38
INSERVÍVEL	115.430,71
NÃO LOCALIZADOS	1.657,13
DIFERENÇA	0,00

Fonte: Relatório Inventário 2022

É importante destacar que durante o levantamento do relatório de inventário para os devidos ajustes por esta contabilidade, foram encontrados **eventos subsequentes**, após a emissão do referido relatório de inventário pela comissão inventariante, foram adquiridos 05 Aparelho Multifuncional e 05 Data Show, no valor de R\$ 24.929,14 (vinte e quatro mil novecentos e vinte e nove reais e quatorze centavos), conforme notas fiscais nº 2541 e 2542, por esta razão a existência de saldo divergente do apurado por esta contabilidade, e o representado no relatório.

Destacamos ainda que existem diferenças referente a depreciação, pois o relatório de inventário foi realizado com base novembro de 2022, sendo o referido ajuste realizado com base dezembro 2022.

Quanto aos bens localizados destacado do referido Relatório de inventário, esta contabilidade não realizou o referido registro devido não constar valor, ficando assim inviável a inserção dos devidos bens, solicitando através dos expedientes avaliações dos referidos bens para futura inserção no E-estado e posterior registro na Contabilidade.

Vale mencionar que os valores apresentados nos quadros acima estão em acordo com os valores apresentados no Relatório de Inventário 2022, divergente do Sistema de Gestão Patrimonial, o E-estado, isso ocorre devido ao desreconhecimento realizado no sistema, com reflexo ao inventário 2021, consequentemente impactando na elaboração do Anexo TC-13, sendo realizado nota explicativa no referido Anexo, conforme (id:0035941871).

CONTA CONTÁBIL	VALOR CONTÁBIL LÍQUIDO SIGEF	VALOR CONTÁBIL LÍQUIDO E-ESTADO	DIFERENÇA
123110201	R\$ 57.670,88	R\$ 57.836,48	R\$ 165,60
123110303	R\$ 340.984,55	R\$ 341.314,51	R\$ 329,96
123110402	R\$ 245,29	R\$ 364,21	R\$ 118,21

123110405	R\$ 40.015,54	R\$ 40.050,46	R\$ 34,92
123110499	R\$ 87,52	R\$ 875,28	R\$ 787,76
123110503	R\$ 103.078,50	R\$ 97.678,50	R\$ 5.400,00
TOTAL			R\$ 6.837,16

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

5.3.3.1.2 Depreciação, Exaustão, Amortização Acumulada

Os bens móveis desta unidade gestora foram depreciados em conformidade com os relatórios de gestão emitidos do controle patrimonial no sistema E-estado, no módulo depreciação, sendo extraído por esta setorial mensalmente, quanto as informações elaboradas pelo Setor de Patrimônio e Almoxarifado, através de balancetes mensais nos autos do Processo nº 0055.067532/2022-13, ressaltamos que a informações não confere com os lançamentos realizados por esta contabilidade durante todo o exercício financeiro, isso ocorre devido a referidas informações serem extraídas através do relatório dinâmico, pois o mesmo só demonstra a movimentação ocorrida durante o exercício, sendo duplicadas quanto a mais de uma movimentação, isso foi alertado durante o exercício de 2022 no processo acima descrito.

Devido à duplicação de informação tivemos prejuízo na conferência dos balancetes, mas com o relatório de inventário conseguimos consolidar as informações de formar correta, apesar das informações estar com status novembro/2022, sendo que em dezembro o referido balancete não havia sido encaminhado até o encerramento do exercício, por esta razão, esta contabilidade setorial expediu no Sistema E-estado o relatório depreciação mensal e realizou o referido lançamento contábil.

DEPRECIÇÃO ACUMULADA 2022			Em R\$1,00
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2022	SALDO EM 31/12/2021	AV 2022 (%)
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	62.918,09	69.578,14	100%
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS	1.885,87	685,85	3%
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	16.779,59	8.193,28	27%
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	15.040,72	14.096,35	24%
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS	29.211,91	27.912,16	46%
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	0,00	18.690,50	0%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

5.3.4. PASSIVO CIRCULANTE E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Representa as obrigações assumidas com terceiro para a execução dos serviços públicos, os valores que o CETAS mantém na condição de fiel depositário, além das provisões. O Passivo deve ser classificado como circulante quando corresponder a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis, os demais devem ser classificados como não circulante. No exercício de 2022 o CETAS registrou no Passivo um montante de R\$ 70.682,64 (setenta mil seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

O Passivo Circulante no fim do exercício de 2022 equivale a 100% do Total do Passivo exigível, e apenas 7,56% do Total do Passivo e Patrimônio Líquido. O saldo constante no Passivo Circulante é composto por Encargos Sociais 1,36% Fornecedores e Contas a pagar em 5,21% e Valores Restituíveis com 0,99%.

Quanto ao Patrimônio Líquido observa-se que este equivale a 92,44% do Passivo total, no Exercício de 2022, como se segue:

Passivo	R\$	AV%
PASSIVO CIRCULANTE	70.682,64	7,56
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	12.748,86	1,36
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	12.748,86	1,36
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	12.748,86	1,36
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	48.647,10	5,21
FORNECEDORES NACIONAIS	48.647,10	5,21
FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	48.647,10	5,21

DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	9.286,68	0,99
VALORES RESTITUÍVEIS	9.065,31	0,97
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	9.065,31	0,97
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	221,37	0,02
OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO - BENS MÓVEIS INTRA	221,37	0,02
PATRIMÔNIO LIQUIDO	863.741,27	92,44
RESERVA DE REAVALIAÇÃO	51.581,67	5,52
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	812.721,45	86,98
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	-561,85	-0,06
Passivo Total	934.423,91	100,00

Fonte: Demonstração do Balanço Patrimonial

Cabe destacar que Princípio da competência determina que as receitas e despesas sejam escrituradas (registradas) no período em que ocorrer o fato gerador, que para a despesa consiste na ocorrência real que ocasiona uma obrigação, senão vejamos: “ Princípio da Competência, é um princípio de contabilidade que determina que “as receitas e as despesas devem ser incluídas na apuração do resultado do período em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. ” “(Resolução CFC nº 750/93)”.

Considerando o Ofício nº 5022/2022/COGES-CCC (0033299439) e processo 0088.068376/2022-12, que informa quanto a criação de eventos para registros de "Empenho a liquidar" para "Empenho em liquidação" expedido pela COGES, esta contadoria setorial expediu o Memorando nº 1/2023/CETAS-GAD nos autos Processo nº 0055.068077/2022-65, onde orienta quanto ao reconhecimento de despesa por competência atendendo aos registros dos passivos em consonância ao fato gerador, independentemente do empenhamento da despesa à luz da Lei n. 4.320/1964, ou seja, os registros dessas despesas devem ser realizados também para as despesas sem prévio empenho e para as obrigações contraídas sem os devidos créditos orçamentários correspondentes, solicita também informações de empenhos que não foram liquidadas orçamentariamente devido a trâmites administrativos e que o fato gerador ocorrerá até 31 de dezembro de 2022, posterior a isso os mesmos deverão ser encaminhado assim que o fato gerador ocorrer para que possamos realizar o lançamento de estornando para "a liquidar", e assim realizar de fato a liquidação, os referidos registro ocorrem, com o seguinte detalhamento:

NATUREZA	DOC.ORIG.NE	N.PROCESSO-NE	FORNECEDOR	Em Liquidação
33903977	2022NE000605	0055.028402/2020-95	31206590000137-RONVISEG SERVICO DE VIGILANCIA PRIVADA LTDA	31.414,94
33903978	2022NE000619	0055.156249/2021-76	03039154000185-ALPHA SERVICOS DE LIMPEZA E APOIO ADMINISTRAT	17.232,16
TOTAL				R\$ 48.647,10

As Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias referem-se às remunerações ou benefícios que o empregado ou servidor tenha direito. As aposentadorias, reformas, pensões, encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios, também são classificadas nesse grupo de conta, vale mencionar que este CETAS possui o saldo R\$ 12.748,86 (doze mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos), referente a INSS da FOPAG de dezembro de 2022.

Com o fito de dar azo à Conformidade Contábil e às características qualitativas das informações contábeis, conforme a Norma Brasileira de Contabilidade - Estrutura Conceitual, enviou-se ao setor competente o Processo nº 0055.016917/2022-12 para que fosse verificada todas as pendências, solicitando assim a regularização e depuração dos saldos do Passivo Circulante na conta Valores Restituíveis – 2.1.8.8.10.00, no intuito de manter a integridade das contas, assegurando a fidelidade e a confiabilidade dos dados produzidos.

Cabe ressaltar que o saldo de valor de depósitos restituíveis importados de 2021 foram pagos durante o Exercício de 2022, restante apenas o valor de R\$ 9.065,31 (nove mil sessenta e cinco reais e trinta e um centavos) referente Retenções INSS FOPAG e INSS de fornecedores. Assim, durante a execução do Exercício de 2022, os demais valores referentes depósitos e restituições passaram a ser acompanhados pela conta de controle 8.2.1.1.3.02.00 - DDR Comprometida por Consignações/Retenções e saldo financeiro na conta 1.1.1.1.1.00.00 - caixa e equivalente de caixa

O Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Deve evidenciar, entre outros itens, o resultado do período segregado dos resultados acumulados, este apresentou valor na ordem de R\$ 689.060,64 (seiscentos e oitenta e nove mil, sessenta reais e sessenta e quatro centavos), e sendo seu Superávit/Déficits Acumulados no valor de R\$ 691.357,96 (seiscentos e noventa e um mil, trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos).

A conta Superávit/Déficits do exercício apresenta saldo negativo de R\$ -271.105,77 (duzentos e setenta e um mil, cento e cinco reais e setenta e sete centavos), apurado no Demonstrativo das Variações Patrimoniais.

A contabilização a conta de Ajustes de Exercícios anteriores ocorre pelo reconhecimento decorrente de efeitos da mudança de política contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes a referida apresenta saldo negativo de R\$ -2.297,32 (dois mil, duzentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos).

Ressaltamos que os ajustes não financeiros, se referem aos ajustes de bens móveis, como depreciação, ou outros ajustes referentes a bens móveis.

5.3.5. QUADRO DOS ATIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

O Quadro de ativos e passivos financeiros e permanentes é composto pelas contas classificadas como financeiras e permanentes para cálculo do saldo patrimonial do exercício que foi na ordem de R\$ 760.402,38 (setecentos e sessenta mil quatrocentos e dois reais e trinta e oito centavos).

Ressaltamos, que o cálculo do ativo menos o passivo financeiro, deve ser igual ao valor apurado no quadro de superávit/déficit do exercício, sendo este na ordem de R\$ 157.498,52 (cento e cinquenta e sete mil quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos), devidamente conciliado.

Item	Quadro dos Ativos e Passivos Financeiro	Saldo 31/12/2022
1	Ativo Financeiro	R\$ 331.298,68
2	(-) Passivo Financeiro	R\$ 173.800,16
Total		R\$ 157.498,52

Fonte: Demonstração do Balanço Patrimonial

5.3.6. QUADRO DO SUPERÁVIT

Em que pese o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/1964, consolidado, ter figurado a cifra de R\$ 157.498,52, mencionamos que o Superávit de maior relevância está na fonte de Recurso Vinculado (FT 0609) no valor de R\$ 149.924,48 (cento e quarenta e nove mil novecentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos), este refere-se a Transferências De Recursos Do Sistema Único De Saúde - SUS.

Considerando a Portaria nº 16 de janeiro de 2023, Id 0035086071, a qual dispõe sobre a nova estrutura padronizada para a classificação por fonte ou destinação de recursos, conforme processo SEI: 0035.052421/2022-32, demonstraremos abaixo o superávit financeiro com status de 2022, indicando os saldos com as novas codificações de fontes em 2023. Frisamos que não será alterada a estrutura do Balanço Patrimonial, da qual é elaborada com o banco de dados extraídos do SIGEF de dezembro de 2022.

FONTE DE RECURSOS	JANEIRO A DEZEMBRO 2022
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos.	7.574,04
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	147.325,77
1659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	2.598,71
TOTAL	157.498,52

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

ANA CAROLINA PINTO DA SILVA
Analista Contábil
CRC RO 007501/O-0

LUCIENE CARVALHO PIEDADE ALMEIDA
Diretora Geral-CETAS



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA PINTO DA SILVA, Contadora**, em 13/03/2023, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE CARVALHO PIEDADE, Ordenador(a) de Despesa**, em 13/03/2023, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0036163956** e o código CRC **55D5E812**.

Referência: Caso responda este(a) Balanço, indicar expressamente o Processo nº 0055.000076/2023-02

SEI nº 0036163956

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Centro de Educação Técnica e Profissional da Área de Saúde - CETAS

BALANÇO

5.4. DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) compõe o conjunto das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) que estão enumeradas na Lei Federal nº 4.320/1964 em seu Artigo 35, assim como na Lei Complementar nº 101/2000 e na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Serviço Público 11 - NBC TSP 11. A DVP evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício (MCASP, parte V, 9ª Válida a partir do exercício de 2022). O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

ESTADO DE RONDÔNIA		
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE		
Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64		
Período: Janeiro a Dezembro de 2022		
R\$		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2022	Janeiro a Dezembro / 2021
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	42.293,16	17.810,63
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	42.293,16	17.810,63
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	4.023.063,53	2.098.070,77
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	4.023.063,53	2.098.070,77
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-	160,68
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-	160,68
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	4.717,53	2.764,10
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	4.717,53	2.764,10
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	4.070.074,22	2.118.806,18

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2022	Janeiro a Dezembro / 2021
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	2.264.077,45	1.574.168,64
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.917.819,58	1.350.055,65
ENCARGOS PATRONAIS	262.635,11	134.747,21
BENEFÍCIOS A PESSOAL	83.622,76	89.365,78
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	31.601,27	26.200,00
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	31.601,27	26.200,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.347.943,34	689.890,25
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	170.331,49	42.589,22
SERVIÇOS	1.153.193,97	616.951,50
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	24.417,88	30.349,53
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	205.590,00	64.440,36
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	205.590,00	64.440,36
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	119.276,60	33.663,85
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	111,08	-
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	119.165,52	33.663,85
TRIBUTÁRIAS	1.582,89	1.548,85
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.582,89	1.548,85
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	3.970.071,55	2.389.911,95
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I) - (II)	100.002,67	(271.105,77)

A DVP permite a análise de como as políticas adotadas provocaram alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.

Mediante a Demonstração das Variações Patrimoniais se observa as mutações ocorridas no patrimônio no exercício corrente, resultantes ou independentes da execução orçamentária e se verifica as políticas adotadas e seus reflexos nas alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.

5.4.1. COMPOSIÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

As variações patrimoniais aumentativas apresentam os valores reconhecidos pelo regime de competência, ou seja, registrados com base na ocorrência do fato gerador. Sendo que serão aumentativas, quando for provável que os benefícios econômicos ou potencial de serviços fruirão para a entidade, ou diminutivas, quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos ou potenciais de serviços da entidade.

Apresentam-se os valores das principais classes de tributos que compõem as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA), de acordo com a NBC TSP 01-Receita de Transações Sem Contraprestação, obtidas no ano de 2022 pela CETAS.

Do saldo evidenciado em variações patrimoniais aumentativas (VPA), a maioria é referente aos repasses recebidos de outros órgãos da Administração Pública.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
DESCRIÇÃO	2022	2021	AH (%)
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	42.293,16	17.810,63	137,46
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	42.293,16	17.810,63	137,46
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	4.023.063,53	28.098.070,77	-
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-	160,68	-
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	4.717,53	2.764,10	70,67
TOTAL GERAL	4.070.074,22	2.118.806,18	92,09

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

5.4.1.1 TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS

As transferências refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do Orçamento são repasses, sub-repasses, movimentação de fundos a débito e Transferências Recebidas de Bens Móveis.

Conta	Titulo	Saldo Inicial	Movimento		Saldo Atual
			Devedor	Credor	
4.5.1.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	353.756,18	3.864.942,48	3.511.186,30
4.5.1.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	3.474.648,80	3.986.526,03	511.877,23
4.5.0.0.0.00.00	TOTAL DAS TRANSFÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS				4.023.063,53

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

5.4.1.2 TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS

As Transferências Financeiras (Concedidas) – Independentes da Execução Orçamentária – são compostas, em sua grande maioria, pelos recursos concedidos/transferidos de Conta D para Conta D, para fins de execução, no montante de R\$ 203.340,00 (duzentos e três mil trezentos e quarenta reais), o valor de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais), referente a Ajuste de variação Patrimonial Diminutiva devido a devolução das diárias pagas tendo em vista que a viagem foi cancelada Documentos relacionados ao Estorno de Empenho Pago: 170033-17033 2022NE000026, 170033-17033 2022NL000065 e 170033-17033 2022NE000025, 170033-17033 2022NL000063.

Quanto aos Repasse Recebidos referente a fonte 0609214000 no montante de R\$ 370.619,22 (trezentos e setenta mil seiscentos e dezenove reais e vinte e dois centavos), devido a descentralização orçamentária e financeira no valor de R\$ 528.607,37 (quinhentos e vinte e oito mil seiscentos e sete reais e trinta e sete centavos) proveniente da Secretária de Saúde, referente ao termo de Cooperação nº 01/2022 e Portaria Conjunta nº 01, de 07 de julho de 2022.

As Transferências Recebidas para Execução Orçamentária estão registradas na conta 4.5.1.1.2.03.00.00 – Sub-Repasso totalizando o valor de R\$ 3.140.567,08 (três milhões, cento e quarenta mil quinhentos e sessenta e sete reais e oito centavos), referente às Ordens Bancárias - OB recebidas da conta da SESAU para a Conta bancária cadastrada e vinculada no CNPJ - conta D, para fazer frente aos pagamentos das despesas executadas e Folha de Pagamento no exercício financeiro na fonte de recurso 0110.

5.4.1.3. DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

As variações patrimoniais aumentativas resultou um saldo no valor de de R\$ 4.717,53 (quatro mil setecentos e dezessete reais e cinquenta e três centavos),cancelamento de pagamento realizado de forma equivocada e ajuste contábil, sendo ela detalhada conforme quadro abaixo:

4.9.9.9.1.01.00.00	Estorno de Empenho Pago	2022NE000026	R\$ 2.250,00	Cancelamento de Nota de Empenho paga devido a devolução das diárias pagas tendo em vista que a viagem foi cancelada; Documentos relacionados ao Estorno de Empenho Pago: 170033-17033 2022NE000026, 170033-17033 2022NL000065.
4.9.9.9.1.07.00.00	VPA Outras Receitas	2022GR000090	R\$ 2.417,75	Valor proveniente saldo de Fopag, bloqueado do mês de outubro 2022, referente a servidor Andre Felipe Souza Santos, conforme solicitação do RH/CETAS.
4.9.9.9.1.99.00.00	Fatos Geradores Diversos	2022NL001603	R\$ 49,78	Registro de desconhecimento de uma Cadeira Fixa, sem Braço, cor azul Royal tomb. 114.730, sendo realizado no Sistema E-estado pelo Setor de Patrimônio, pois o bem encontra-se com estado de conservação péssimo, aguardando o processo de desfazimento para baixa definitiva.
TOTAL			R\$ 4.717,53	

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

5.4.2. COMPOSIÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Assim como ocorre com as variações patrimoniais aumentativas, as diminutivas apresentam os valores reconhecidos pelo regime de competência, com base no fato gerador.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVA		
CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
3110000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.917.819,58
3120000000	ENCARGOS PATRONAIS	262.635,11
3130000000	BENEFÍCIOS A PESSOAL	83.622,76
3290000000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	31.601,27
3310000000	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	170.331,49
33111010000	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	50.375,23
33111030000	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	350,55
33111060000	GÊNEROS ALIMENTAÇÃO	75.865,80
33111150000	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	800
33111160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	8.501,79
33111170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	8.822,87
33111210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	942,98
33111220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	253,96
33111240000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES	64
33111260000	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	665
33111390000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	19.975,31
33111440000	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	3.714,00
3320000000	SERVIÇOS	1.153.193,97
33211010000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	245.455,00
33220000000	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	1.440,00
33230000000	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	906.298,97
33310000000	DEPRECIÇÃO	24.417,88
35122010000	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	205.590,00
36000000000	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	119.276,60
37000000000	TRIBUTÁRIAS	1.582,89
TOTAL		3.970.071,55

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Em relação às Variações Patrimoniais Diminutivas, é relevante destacar que no decorrer do ano de 2022, foram desconhecidos cerca de R\$ 119.276,60 (cento e dezenove mil duzentos e setenta e seis reais e sessenta centavos), decorrentes da Desincorporação de Imobilizado, conforme detalhamento a seguir:

Data	Unidade Gestora	Gestão	Documento	Movimento		Saldo		Histórico
Saldo anterior						0,00		
31/10/2022	170033	17033	2022NL001603	70,30	D	70,30	D	Registro de desconhecimento de uma Cadeira Fixa, sem Braço, cor azul Royal tomb. 114.730, sendo realizado no Sistema E-estado pelo Setor de Patrimônio, pois o bem encontra-se com estado de conservação péssimo, aguardando o processo de desfazimento para baixa definitiva.
30/12/2022	170033	17033	2022NL002275	29,64	D	99,94	D	Desreconhecimento de bens Inservíveis, não localizados e B.O, conforme relatório de Inventário processo n° 0055.068078/2022-18.
30/12/2022	170033	17033	2022NL002275	180,00	D	279,94	D	Desreconhecimento de bens Inservíveis, não localizados e B.O, conforme relatório de Inventário processo n° 0055.068078/2022-18.
30/12/2022	170033	17033	2022NL002275	462,00	D	741,94	D	Desreconhecimento de bens Inservíveis, não localizados e B.O, conforme relatório de Inventário processo n° 0055.068078/2022-18.
30/12/2022	170033	17033	2022NL002275	283,92	D	1.025,86	D	Desreconhecimento de bens Inservíveis, não localizados e B.O, conforme relatório de Inventário processo n° 0055.068078/2022-18.
30/12/2022	170033	17033	2022NL002275	11.725,23	D	12.751,09	D	Desreconhecimento de bens Inservíveis, não localizados e B.O, conforme relatório de Inventário processo n° 0055.068078/2022-18.
30/12/2022	170033	17033	2022NL002275	8.565,18	D	21.316,27	D	Desreconhecimento de bens Inservíveis, não localizados e B.O, conforme relatório de Inventário processo n° 0055.068078/2022-18.
30/12/2022	170033	17033	2022NL002275	2.954,80	D	24.271,07	D	Desreconhecimento de bens Inservíveis, não localizados e B.O, conforme relatório de Inventário processo n° 0055.068078/2022-18.
30/12/2022	170033	17033	2022NL002275	1.839,00	D	26.110,07	D	Desreconhecimento de bens Inservíveis, não localizados e B.O, conforme relatório de Inventário processo n° 0055.068078/2022-18.
30/12/2022	170033	17033	2022NL002275	128.903,00	D	155.013,07	D	Desreconhecimento de bens Inservíveis, não localizados e B.O, conforme relatório de Inventário processo n° 0055.068078/2022-18.
30/12/2022	170033	17033	2022NL002276	25.780,00	C	129.233,07	D	Desreconhecimento referente a depreciação acumulada, conforme Relatório de Inventário.
30/12/2022	170033	17033	2022NL002277	7,00	C	129.226,07	D	Estorno de desconhecimento de bens Inservíveis, não localizados e B.O, conforme relatório de Inventário processo n° 0055.068078/2022-18.
30/12/2022	170033	17033	2022NL002279	10.060,55	C	119.165,52	D	Desreconhecimento de depreciação acumulada referente dez/2022, diferença referente ao relatório inventário.

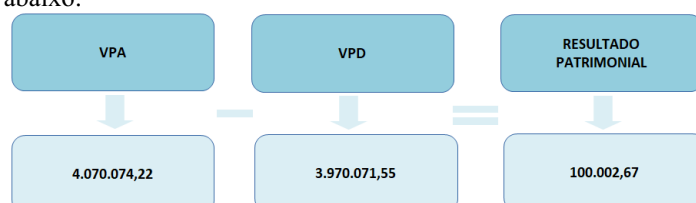
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

5.4.2.1 TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS

As Transferências financeiras concedidas independentes da Execução Orçamentária, totalizam os registros na conta 3.5.1.2.2.01.03.00 – Movimento de Fundos a crédito, no valor de R\$ 205.590,00 (duzentos e cinco mil quinhentos e noventa reais). Em sua maioria, são registros referentes às transferências de recursos de domicílio bancário - CETAS para outro domicílio bancário desta mesma unidade gestora, ou seja, conta recebedora para Conta Pagadora (Fonte 110), bem como estornos de notas de empenho e devoluções de recursos da Fonte 609.

5.4.3 RESULTADO PATRIMONIAL

O Resultado Patrimonial se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após esse processo, o resultado obtido é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício, evidenciada no Patrimônio Líquido do órgão. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O Resultado apurado no exercício 2022 corresponde um superávit de R\$ 100.002,67 (cem mil dois reais e sessenta e sete centavos) , conforme apresentado abaixo:



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Centro de Educação Técnica e Profissional da Área de Saúde - CETAS

BALANÇO

5.5. DEMONSTRAÇÃO FLUXO DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) compõe o conjunto das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) que estão enumeradas na Lei Federal nº 4.320/1964, assim como na Lei Complementar nº 101/2000 e na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Serviço Público 11 - NBC TSP 11. A DFC apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento, identificando:

- as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa;
- os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis; e
- o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

As informações dos fluxos de caixa permitem aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados. Tais informações são úteis para fornecer aos usuários das demonstrações contábeis informações para prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão. Para fins de padronização optou-se pela utilização no método direto como obrigatório para todos os entes da Federação. No método direto são informadas as principais classes de recebimentos e pagamentos brutos.

ESTADO DE RONDÔNIA		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE		
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64		
Período: Janeiro a Dezembro de 2022		
	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
R\$		
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	4.480.604,21	2.656.551,65
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	42.293,16	17.810,63
Outras Receitas Derivadas e Originárias	2.417,75	1.539,10
Transferências recebidas	3.714.526,30	2.098.070,77
Outros ingressos operacionais	721.367,00	539.131,15
Desembolsos	4.525.818,48	2.862.290,58
Pessoal e demais despesas	3.384.763,58	2.153.175,79
Juros e encargos da dívida	-	-
Transferências concedidas	423.516,03	175.220,82

Outros desembolsos operacionais	717.538,87	533.893,97
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	(45.214,27)	(205.738,93)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	-	-
Alienação de bens	-	-
Amortização de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros ingressos de investimentos	-	-
Desembolsos	168.570,37	35.660,00
Aquisição de ativo não circulante	168.570,37	35.660,00
Concessão de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros desembolsos de investimentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos (II)	(168.570,37)	(35.660,00)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	-	-
Operações crédito	-	-
Integralização do capital social de empresas dependentes	-	-
Outros ingressos de financiamentos	-	-
Desembolsos	-	-
Amortização / Refinanciamento da dívida	-	-
Outros desembolsos de financiamentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	(213.784,64)	(241.398,93)
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	545.083,32	786.482,25
Caixa e Equivalente de Caixa Final	331.298,68	545.083,32
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais	-	-
da União	-	-
de Estados e Distrito Federal	-	-
de Municípios	-	-
Intragovernamentais	3.714.526,30	2.098.070,77
Outras transferências recebidas	-	-
Total das Transferências Recebidas	3.714.526,30	2.098.070,77
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	-	-
a União	-	-
a Estados e Distrito Federal	-	-
a Municípios	-	-
a Consórcios Públicos	-	-
Intragovernamentais	423.516,03	175.220,82
Outras transferências concedidas	-	-
Total das Transferências Concedidas	423.516,03	175.220,82
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DE MAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
Legislativa	-	-
Judiciária	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-

Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-	-
Saúde	3.384.763,58	2.153.175,79
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
Reserva de Contingência	-	-
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	3.384.763,58	2.153.175,79
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Total dos Juros e Encargos da Dívida	-	-
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		
Relatório Emitido em 07/02/2023 às 17:21 por Ana Carolina Pinto Da Silva		

A Demonstração de Fluxos de Caixa do CETAS permite a avaliação das saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo. Para melhor compreender os fluxos de caixa será utilizada a técnica de análise vertical para saber quais itens tem maior representatividade dentro de cada fluxo, abaixo poderá ser analisado este comportamento.

No exercício de 2022 conforme evidenciado em análise horizontal verifica-se um aumento de 19315,36% no fluxo de Ingressos Operacionais em relação ao exercício de 2021. Vejamos os valores da composição abaixo para melhor compreensão da posição financeira da entidade:

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA			
DESCRIÇÃO	2022	2021	AH (%)
Remuneração das Disponibilidades	42.293,16	17.810,63	137,46
Outros ingressos operacionais	3.714.526,30	1.539,10	241244,05
TOTAL	3.756.819,46	19.349,73	19315,36
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)			

5.5.1 GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA

Analisando a Geração Líquida de Caixa do exercício de 2022, que foi resultante das movimentações dos fluxos de caixa, pode-se observar o comportamento dos recebimentos e pagamentos da entidade. As informações contidas nos fluxos de caixa contribuem para as avaliações do desempenho, da liquidez e da solvência desta Unidade. Neste sentido o detalhamento nos Ingressos dos Fluxos Operacionais e de Investimento contemplam a arrecadação do exercício e sua utilização. Os desembolsos coincidem com o que foi definido pelos responsáveis pela gestão financeira e foram efetuados de acordo com o planejamento e avaliação dos montantes e fontes prováveis de recursos para dar suporte aos objetivos da prestação de serviços. A geração líquida de caixa e equivalentes de caixa, para o exercício de 2022, na ordem de R\$ -213.784,64 (duzentos e treze mil setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) que é correspondente ao apurado no Balanço Financeiro, como se segue:

APURAÇÃO DE GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	-45.214,27
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos	-168.570,37
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos	0
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	-213.784,64
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	545.083,32
Caixa e Equivalente de Caixa Final	331.298,68
Apuração de Caixa e Equivalente de Caixa	-213.784,64
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)	

5.5.2. FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Verifica-se o desempenho operacional resultante do fluxo pelo confronto das entradas e saídas relacionadas às principais atividades desenvolvidas pela Unidade Gestora. Destaca-se o aumento das entradas, provenientes da arrecadação correspondente ao total das receitas obtidas pelo poder público por meio da soberania estatal ou por meio da exploração de atividades econômicas pela Administração Pública. Esta unidade gestora apresentou Ingressos Operacionais na ordem de R\$ 4.480.604,21 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta mil seiscentos e quatro reais e vinte e um centavos), decorrentes de Receitas de Serviços e Remuneração das Disponibilidades, Transferências Correntes Recebidas e Outras Receitas Derivadas e Originárias.

Apresentou Desembolso Operacional de R\$ 4.525.818,48 (quatro milhões, quinhentos e vinte e cinco mil oitocentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos), decorrentes de despesas pagas com Pessoal e Demais Despesas, Transferências Concedidas e Outros Desembolsos Operacionais.

Os Outros Desembolsos Operacionais ao total de R\$ 717.538,87 (setecentos e dezessete mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos) é composto pelas contas movimentadas a débito extraordinariamente.

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	R\$	AV%
Ingressos Operacionais	4.480.604,21	100
Remuneração das Disponibilidades	42.293,16	0,94
Outras Receitas Derivadas e Originárias	2.417,75	0,05
Transferências Recebidas	3.714.526,30	82,9
Outros Ingressos Operacionais	721.367,00	16,09
Desembolsos Operacionais	4.525.818,48	100
Pessoal e Demais Despesas	3.384.763,58	74,78
Juros e Encargos da Dívida	0	0
Transferências Concedidas	423.516,03	9,35
Outros Desembolsos Operacionais	717.538,87	15,85
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-45.214,27	
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

5.5.3. FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

As atividades de investimentos referentes à aquisição e à venda de ativos de longo prazo e

de outros investimentos não incluídos em equivalentes de caixa permitem avaliar o investimento dos recursos gerados em sua operação e os recursos obtidos junto a terceiros.

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES INVESTIMENTOS	R\$	AV%
Ingressos Investimentos	0	0
Alienação de Bens	0	0
Amortização de Empréstimos e Financiamentos	0	0
Outros Desembolsos de Investimentos	0	0
Desembolsos Investimentos	168.570,37	100
Aquisição de Ativo Não Circulante	168.570,37	100
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0	0
Outros Desembolsos de Investimentos	0	0
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES INVESTIMENTOS	-168.570,37	
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

5.5.4. QUADRO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Na composição dos valores de Outras Receitas e Outros Desembolsos foram observadas as Instruções de Procedimentos Contábeis – IPC 08, Item 17, o qual preconiza que os campos “Outros Ingressos” e “Outros Desembolsos” (do fluxo operacional, do fluxo de investimento e do fluxo de financiamento) contemplam situações não previstas, cabendo a cada ente adaptá-los conforme suas necessidades.

Assim, o CETAS adicionou as movimentações das contas contábeis abaixo identificadas para composição do seu Fluxo de Caixa contabilizado em Outros ingressos e Outros desembolsos.

CONTAS CONTÁBEIS	CAMPO	VALOR
2.1.8.8.0.00.00	Valores Restituíveis - Passivo (Valor Movimento Crédito)	721.367,00
2.1.8.8.0.00.00	Valores Restituíveis - Passivo (Valor Movimento Débito)	717.538,87
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

ANA CAROLINA PINTO DA SILVA

Analista Contábil
CRC RO 007501/O-0

LUCIENE CARVALHO PIEDADE ALMEIDA

Diretora Geral-CETAS



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA PINTO DA SILVA**, **Contadora**, em 13/03/2023, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE CARVALHO PIEDADE**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 13/03/2023, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0036280408** e o código CRC **E98176E4**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Centro de Educação Técnica e Profissional da Área de Saúde - CETAS

BALANÇO

5.6. DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) compõe o conjunto das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) que estão enumeradas na Lei Federal nº 4.320/1964, assim como na Lei Complementar nº 101/2000 e na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Serviço Público 11 - NBC TSP 11. Este demonstrativo contábil (DMPL) evidenciará a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido da entidade durante um período. A alteração total no patrimônio líquido durante um período representa o valor total do resultado desse período, adicionado a outras receitas e despesas reconhecidas diretamente como alterações no patrimônio líquido (sem passar pelo resultado do período), junto com qualquer contribuição dos proprietários e deduzindo-se as distribuições para os proprietários agindo na sua capacidade de detentores do capital próprio da entidade. Assim, dentre os itens demonstrados, podemos citar:

- a. o resultado do período;
- b. cada item de receita e de despesa do período que seja reconhecido diretamente no patrimônio líquido em virtude de norma específica (Ex.: aumento ou redução por reavaliação e ganhos, quando utilizada a reserva de reavaliação, ou perdas decorrentes de ajustes específicos de conversão para moeda estrangeira);
- c. os ajustes de exercícios anteriores;
- d. a destinação do resultado, como por exemplo, constituição de reservas e a distribuição de dividendos;
- e. as transações de capital com os proprietários, como por exemplo: o aumento de capital, a aquisição ou venda de ações em tesouraria, os juros sobre capital próprio e as distribuições aos proprietários;
- f. para cada item do patrimônio líquido divulgado, os efeitos das alterações nas políticas contábeis e da correção de erros. Ressalta-se ainda que a DMPL complementa o Anexo de Metas Fiscais (AMF), integrante do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

ESTADO DE RONDÔNIA									
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE									
Anexo 19 - Lei Federal Nº 4.320/64									
Exercício de 2022									
Valores em R\$									
ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Mês Referência:		Dezembro	
						Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL

Saldos Iniciais						51.581,67	689.060,64		740.642,31
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	-	-	-	23.096,29	-	23.096,29
Aumento de capital									
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	-	100.002,67	-	100.002,67
Ajustes de avaliação patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição / Reversão de reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos a distribuir (R\$. . . por ação)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos Finais						51.581,67	812.159,60		863.741,27

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Relatório Emitido em 03/02/2023 às 11:50 por Ana Carolina Pinto
Da Silva

ANA CAROLINA PINTO DA SILVA

Analista Contábil
CRC RO 007501/O-0

LUCIENE CARVALHO PIEDADE ALMEIDA

Diretora Geral-CETAS



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA PINTO DA SILVA**, **Contadora**, em 13/03/2023, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE CARVALHO PIEDADE**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 13/03/2023, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0036280410** e o código CRC **02CE1C0E**.

Referência: Caso responda este(a) Balanço, indicar expressamente o Processo nº 0055.000076/2023-02

SEI nº 0036280410